JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **866**,Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
PORTARIAS 1
EXTRATOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 6
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 46
SECRETARIA DA FAZENDA 51
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 70
EMURJA 71
SAAEJ 73
SEPREM 78
FAE - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE 79

Jornal Oficial do Município de Jaboticabal
Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009
Jornalista Responsável: Renan Mauricio Sangalli Leite - MTB: 68.053/SP
Diagramação: Departamento de Imprensa e Comunicação
Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra
Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | imprensa@jaboticabal.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **866**,Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

?PORTARIA Nº 1.139, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia candidatas aprovadas em Processo Seletivo nº 03/2021.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, em razão de prévia habilitação no Processo Seletivo nº 03/2021;

NOMEIA, nos termos da Lei nº 4.140, de 05 de janeiro de 2011:
FLAVIA MIRANDA TEODORO FERREIRA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 285º;
RITA DE CASSIA BASILIO DE SIMONE, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 286º;
GRACIELLY SILVA GOBATO, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 287º.

Consequentemente as candidatas ora nomeadas ficam notificadas de que deverão se apresentar para a contratação no Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaboticabal nos dias **19 a 21 de dezembro de 2022, das 09:00 às 15:00 horas**.

Jaboticabal, aos 15 de dezembro de 2022.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

?PORTARIA Nº 1.140, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia candidatas aprovadas em Processo Seletivo nº 02/2022.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, em razão de prévia habilitação no Processo Seletivo nº 02/2022;

NOMEIA, nos termos da Lei nº 4.140, de 05 de janeiro de 2011:
KESLEY MEIRIELY DE LIMA, para o exercício da atividade de **Técnico Municipal de Nível Superior A - 30H - Fisioterapia**, Classificação 01º;
CAMILA SIMIELI, para o exercício da atividade de **Técnico Municipal de Nível Superior A - 30H - Fisioterapia**, Classificação 02º;
PAOLA KIRSTEN MIANI, para o exercício da atividade de **Técnico Municipal de Nível Superior C - 40H - Odontólogo**, Classificação 01º.

Consequentemente as candidatas ora nomeadas ficam notificadas de que deverão se apresentar para a contratação no Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaboticabal nos dias **19 a 21 de dezembro de 2022, das 09:00 às 15:00 horas**.

Jaboticabal, aos 15 de dezembro de 2022.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** AVENIDA GÁS DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS LTDA – **OBJETO:** Aquisição de recarga de botijões de Gás GLP, destinados às unidades escolares públicas para preparo da alimentação escolar – **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão n° 86/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$21.250,00 – **ASSINATURA:** 08/12/2022 – **VIGÊNCIA**: 07/12/2023 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 166/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** C. T. M. NEVES SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA – **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de ronda ostensiva em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino – **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços n° 17/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$209.952,00 – **ASSINATURA:** 25/11/2022 – **VIGÊNCIA**: 24/11/2023 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 160/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** VIDABRAS COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de produtos cárneos (bovino e suíno) e pescado, congelados em IQF, para o suprimento proteico dos cardápios de Educação Infantil, Creches, Escolas de Ensino Fundamental e Médio do Município de Jaboticabal/SP - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº103/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$264.000,00– **ASSINATURA:** 25/11/2022 – **VIGÊNCIA**: 24/11/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 250/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de produtos cárneos (bovino e suíno) e pescado, congelados em IQF, para o suprimento proteico dos cardápios de Educação Infantil, Creches, Escolas de Ensino Fundamental e Médio do Município de Jaboticabal/SP - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº103/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$160.650,00– **ASSINATURA:** 25/11/2022 – **VIGÊNCIA**: 24/11/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 251/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de produtos cárneos (bovino e suíno) e pescado, congelados em IQF, para o suprimento proteico dos cardápios de Educação Infantil, Creches, Escolas de Ensino Fundamental e Médio do Município de Jaboticabal/SP - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº103/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$237.000,00– **ASSINATURA:** 25/11/2022 – **VIGÊNCIA**: 24/11/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 252/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** BELARIS ALIMENTOS LTDA – **OBJETO:** Registro

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **866**,Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

de Preços para aquisição de produtos cárneos (bovino e suíno) e pescado, congelados em IQF, para o suprimento proteico dos cardápios de Educação Infantil, Creches, Escolas de Ensino Fundamental e Médio do Município de Jaboticabal/SP - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº103/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$86.560,00– **ASSINATURA:** 25/11/2022 – **VIGÊNCIA**: 24/11/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 253/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de fraldas geriátricas para atendimento de demandas judiciais e administrativas assistidas pela Farmácia Municipal de Jaboticabal/SP - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº100/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$22.000,00– **ASSINATURA:** 28/11/2022 – **VIGÊNCIA**: 27/11/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 254/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA - ME – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de fraldas geriátricas para atendimento de demandas judiciais e administrativas assistidas pela Farmácia Municipal de Jaboticabal/SP - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº100/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$7.450,00– **ASSINATURA:** 28/11/2022 – **VIGÊNCIA**: 27/11/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 255/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de fraldas geriátricas para atendimento de demandas judiciais e administrativas assistidas pela Farmácia Municipal de Jaboticabal/SP - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº100/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$82.800,00– **ASSINATURA:** 28/11/2022 – **VIGÊNCIA**: 27/11/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 256/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de fraldas geriátricas para atendimento de demandas judiciais e administrativas assistidas pela Farmácia Municipal de Jaboticabal/SP - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº100/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$27.750,00– **ASSINATURA:** 28/11/2022 – **VIGÊNCIA**: 27/11/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 257/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA– **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de fraldas geriátricas para atendimento de demandas judiciais e administrativas assistidas pela Farmácia Municipal de Jaboticabal/SP - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº100/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$346.875,00– **ASSINATURA:** 28/11/2022 – **VIGÊNCIA**: 27/11/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 258/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** ALPHA ESTÁGIOS LTDA– **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao contrato celebrado com empresa ou instituição para atuação como agente de operacionalização do programa de estágio de estudantes – obrigatório ou não – objetivando o cadastro de reserva para estágio remunerado nas diversas Secretarias Municipais e órgãos conveniados, visando alteração da Dotação Orçamentária no referido contrato - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº11/2022 –**ASSINATURA:** 25/11/2022 **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº** 41.01/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS EIRELI– **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao contrato celebrado com empresa especializada com o fornecimento de material e mão de obra para a realização de pintura de linha de retenção e de aproximação, com a legenda "PARE", nas ruas dos bairros do município de Jaboticabal/SP, visando alteração da Dotação Orçamentária no referido contrato - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº48/2022 –**ASSINATURA:** 03/11/2022 **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº** 126.01/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** VIAÇÃO JABOTICABALENSE EIRELI EPP – **OBJETO:** Termo de Aditamento do contrato celebrado com empresa de transporte para atender às necessidades do Setor de Transporte de Pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, no transporte de pacientes/passageiros para tratamento e realização de procedimentos médicos na cidade de Ribeirão Preto/SP e no transporte de pacientes/passageiros para tratamento de hemodiálise no Hospital São Marcos, sito na Av. Aristides Bellodi, nº 100, Bairro Jardim São Marcos, Jaboticabal/SP, para os pacientes residentes no município de Jaboticabal/SP, visando prorrogação do prazo de vigência por mais trinta dias, ou seja, até 30/12/2022 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº127/2021 –**ASSINATURA:** 25/11/2022 - **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº** 125.03/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** NEUROPRIME CLÍNICA MÉDICA S/S – **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de Eletroneuromiografia de 2 e 4 membros, acompanhados de laudo médico que atendam às solicitações médicas de rotina, aos pacientes SUS na Atenção Especializada – **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão n°55/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$61.515,00 – **ASSINATURA:** 14/12/2022 – **VIGÊNCIA**: 13/06/2023 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 167/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** GIMENES E PAVAN LTDA– **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados ao Almoxarifado de Saúde para atender as Unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº63/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$298.070,00– **ASSINATURA:** 07/11/2022 – **VIGÊNCIA**: 06/11/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 232/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), padrão D.E.R., faixa D, para execução de serviços de tapa-buraco do município de Jaboticabal/SP e nos distritos de Lusitânia e Córrego Rico - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 114/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$550.125,00– **ASSINATURA:**

13/12/2022 – **VIGÊNCIA**: 12/12/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 290/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos constantes da relação municipal de medicamentos (remume) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 111/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$282.925,00 – **ASSINATURA:** 09/12/2022 – **VIGÊNCIA**: 08/12/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 279/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** ALFALAGOS LTDA – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos constantes da relação municipal de medicamentos (remume) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 111/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$345.446,25 – **ASSINATURA:** 09/12/2022 – **VIGÊNCIA**: 08/12/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 268/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos constantes da relação municipal de medicamentos (remume) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 111/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$261.155,00 – **ASSINATURA:** 09/12/2022 – **VIGÊNCIA**: 08/12/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 285/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos constantes da relação municipal de medicamentos (remume) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 111/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$277.275,00 – **ASSINATURA:** 09/12/2022 – **VIGÊNCIA**: 08/12/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 267/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** AUTEM ENGENHARIA LTDA – **OBJETO:** Termo de aditamento ao contrato celebrado para execução de serviços de tapa buraco do município de Jaboticabal/SP e nos distritos de Lusitânia e Córrego Rico, visando o fornecimento de mais 24% do valor do objeto - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 153/2021 – **VALOR GLOBAL**: R$152.568,00 – **ASSINATURA:** 29/11/2022 – **TERMO DE ADITAMENTO Nº** 10.01/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** CONSTRUTORA EDMAR PEREIRA EIRELI – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de reforma do telhado da EMEB Professor Walter Barioni - **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 15/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$250.514,25 – **ASSINATURA:** 15/12/2022 – **VIGÊNCIA**: 14/04/2023 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 168/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** CONSTRUTORA EDMAR PEREIRA EIRELI – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de ampliação da EMEB Honório Cardoso - **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 16/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$126.536,38 – **ASSINATURA:** 15/12/2022 – **VIGÊNCIA**: 14/04/2023 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 169/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** TEREZINHA PETINI ZANUTTO– **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados ao Almoxarifado de Saúde para atender as Unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº63/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$3.940,00– **ASSINATURA:** 07/11/2022 – **VIGÊNCIA**: 06/11/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 240/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** MARINO BOTTA ALVES GESSO – **OBJETO:** Termo de aditamento ao contrato celebrado para execução de reforma do gabinete do prefeito, visando o fornecimento de mais 24,95% do valor do objeto - **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 07/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$37.776,74 – **ASSINATURA:** 16/12/2022 – **TERMO DE ADITAMENTO Nº** 140.01/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO – CIC – **OBJETO:** Realização do programa semana cultural especial das crianças, visando o desenvolvimento de ações culturais para as crianças matriculadas na rede municipal de ensino de Jaboticabal - **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Processo Administrativo nº 9769-1/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$142.705,00 – **ASSINATURA:** 08/12/2022 – **VIGÊNCIA**: 13/11/2022 a 12/11/2023 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 165/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

1. PARCEIRO PÚBLICO**:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL **– COLABORADORA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS - APÁS **– OBJETO:** Termo de aditamento ao termo de colaboração visando os atendimentos especializados às pessoas com deficiência auditiva, surdas, múltiplos deficientes sensoriais e surdo cegos dependentes ou semi dependentes na qual a colaboradora está inserida - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n° 13.019, Lei Municipal n° 3.790, Decreto Municipal n° 6.707 e Processo Administrativo n° 8382-8/2021 - **VALOR GLOBAL:** R$99.291,00 - **ASSINATURA:** 07/12/2022 **– VIGÊNCIA:** 31/12/2023.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES
EDITAL - Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 014/2022**, visando a permissão de uso remunerado de bem público, relativo à Lojas e Depósitos descritos no edital, existentes nas dependências do Mercado Municipal “Adolpho

Pavanelli", sito à Praça Dom Assis n° 889, no município de Jaboticabal/SP. O ENCERRAMENTO dar-se-á no dia **20 de janeiro de 2023 às 09h00**. O edital estará à disposição dos interessados: Gratuitamente, no Portal da Transparência de Jaboticabal, através do endereço eletrônico: transparencia.jaboticabal.sp.gov.br, ou no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, sito à Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", 160 - Vila Serra, das 7:30 às 16:30 horas.

Jaboticabal, 16 de dezembro de 2022.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL - Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 015/2022**, visando a ALIENAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL "JOSÉ APARECIDO TOMÉ", MATRÍCULA 48.996, COM 8.829,21 METROS QUADRADOS, situado às margens da Rodovia Brigadeiro Faria Lima – SP 326, na altura do Km 342, de propriedade do Município de Jaboticabal, conforme autorização dada pela Lei Municipal nº 4.226, de 10 de junho de 2011, pelo preço mínimo de R$112,73 (cento e doze reais e setenta e três centavos) o metro quadrado, conforme "Laudo Avaliação" e limitado aos custos das obras de infraestrutura e o preço do terreno (Parágrafo único, do art. 3º). **O ENCERRAMENTO dar-se-á no dia 23 de janeiro de 2023 às 09h00.** O edital estará à disposição dos interessados: Gratuitamente, no Portal da Transparência de Jaboticabal, através do endereço eletrônico: transparencia.jaboticabal.sp.gov.br, ou no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, sito à Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", 160 – Vila Serra, das 7:30 às 16:30 horas.

Jaboticabal, 16 de dezembro de 2022.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 8849-8/2022

DISPENSO, a licitação com fundamento nos termos do inciso IV do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de uma vaga em residência inclusiva privada, para Acolhimento Institucional de longa permanência para Idoso, pelo período de 06 meses, junto à empresa **MARQUES & MARQUES SS LTDA.**, no valor mensal de **R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, totalizando o valor de R$27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Por outro lado, autorizo a contratação da vaga.

Jaboticabal, 16 de dezembro de 2022.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO
PROCESSO Nº 8849-8/2022

RATIFICO a dispensa de licitação promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, com suporte nos termos do inciso IV do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de uma vaga em residência inclusiva privada, para Acolhimento Institucional de longa permanência para Idoso, pelo período de 06 meses, junto à empresa **MARQUES & MARQUES SS LTDA**., no valor mensal de **R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, totalizando o valor de R$27.000,00 (vinte e sete mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publique-se.

Jaboticabal, 16 de dezembro de 2022.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo administrativo nº 11600-9/2022 (Recurso) e processo administrativo nº 11876-1/2022 (contrarrazões) apresentados ao Chamamento Público nº 05/2022 – Processo nº 10678-0/2022

Após análise das razões de recurso por parte da Organização Social ASSOCIAÇÃO CORA CORALINA – CENTRO JABOTICABALENSE DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS (P.A. nº 11600-9/2022); das contrarrazões por parte da Organização Social ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO A SAÚDE, A CULTURA E A EDUCAÇÃO – ABRASCE (P.A. nº 11876-1/2022), apresentadas junto **Chamamento Público nº 05/2022**, que trata do processo de seleção de organização social para gerenciamento, operacionalização e execução de serviços educativos, manutenção de corpos artísticos, realização de ações culturais e manutenção da Escola de Arte Francisco Berlingieri Marino do município de Jaboticabal/SP; da manifestação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, através do Setor de Contabilidade (fls. 23/24), e, ainda, do parecer jurídico, anexado aos autos, DECIDO pelo conhecimento do recurso para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO.**
Publique-se esta decisão, dando ciência às recorrentes.
Após, encaminhe-se os autos a Comissão Permanente de Licitações, para conhecimento e prosseguimento da marcha processual.
Cumpra-se.

Jaboticabal, 16 de dezembro de 2022.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **866**,Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO E VALOR ECONÔMICO - PÓS ANÁLISE DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022

A Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura Municipal de Jaboticabal informa aos interessados, que após a análise das razões e contrarrazões recursais, a CPL vem convocar as Organizações Sociais (OS) participantes para a realização da sessão de abertura do Envelope de nº 02 (Proposta Técnica de Trabalho e Valor Econômico), que ocorrerá no dia **27/12/2022 às 14h00**, na sala de Reuniões do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio da Prefeitura de Jaboticabal. Esta decisão deverá ser publicada na imprensa oficial e no Portal da Transparência de Jaboticabal.

Jaboticabal, 16 de dezembro de 2022.

ANGELA PAULA GIMENEZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **866**,Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

TABELA DE SALÁRIOS		
PROVIMENTO:	Comissão	
CÓDIGO	**CARGO/FUNÇÃO**	**VENCIMENTO**
2025	ADMINISTRADOR DA UPA	R$ 6.040,82
2008	ASSESSOR EM AUDITORIA MÉDICA	R$ 6.040,82
2000	ASSESSOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS	R$ 6.040,82
2029	ASSESSOR GOVERNAMENTAL	R$ 3.704,65
2015	ASSESSOR TÉC EM EDUCAÇÃO A	R$ 4.453,65
2016	ASSESSOR TÉC EM EDUCAÇÃO B	R$ 3.035,97
2019	ASSESSOR TÉC EM PR E DEF CONS	R$ 6.040,82
2023	ASSESSOR TECNICO PEDAGOGICO	R$ 6.963,60
2004	CHEFE DE GABINETE	R$ 6.040,82
2020	DIRETOR DE ESCOLA	R$ 6.331,94
2005	DIRETOR DO DEPARTAMENTO	R$ 3.704,65
2022	SUPERVISOR DE ENSINO	R$ 7.746,99
2021	VICE DIRETOR DE ESCOLA	R$ 4.751,78
2030	PROFESSOR COORDENADOR	R$ 3.483,74

TABELA DE SALÁRIOS		
PROVIMENTO:	Função de confiança	
CÓDIGO	**CARGO/FUNÇÃO**	**VENCIMENTO**
2002	CHEFE NUCLEO E/OU SETOR-FG 1	R$ 1.084,56
2003	CHEFE NUCLEO E/OU SETOR-FG 2	R$ 697,20
8101	GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE - GUS	R$ 2.548,53
8102	GERENTE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - GSAMU	R$ 2.548,53
2010	SUPERVISOR DE CAMPO-FG 2	R$ 697,20
2011	COORDENADOR CRAS/CREAS-FG 1	R$ 1.084,56
2024	PROFESSOR COORDENADOR-FG 2	R$ 697,20

TABELA DE SALÁRIOS		
PROVIMENTO:	Agente Político	
CÓDIGO	**CARGO/FUNÇÃO**	**VENCIMENTO**
4000	PREFEITO MUNICIPAL	R$ 25.335,00
4001	VICE-PREFEITO	R$ 7.891,03
4002	SEC MUN ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 13.500,00
4003	SEC MUN GOVERNO	R$ 13.500,00
4004	SEC MUN ADMINISTRAÇÃO	R$ 13.500,00
4005	SEC MUN FAZENDA	R$ 13.500,00
4006	SEC MUN PLANEJAMENTO	R$ 13.500,00
4007	SEC MUN OBRAS/SEV PUBL	R$ 13.500,00
4008	SEC MUN ED/CUL/ES/LA	R$ 13.500,00
4009	SEC MUN SAÚDE	R$ 13.500,00
4010	SEC MUN NEGÓCIOS JURÍDICOS	R$ 13.500,00
4011	SEC MUN AGR ABAST E MEIO AMB	R$ 13.500,00
4012	SEC MUN DA IND COM E TURISMO	R$ 13.500,00

TABELA DE SALÁRIOS		
PROVIMENTO:	Prazo Indeterminado	
CÓDIGO	**CARGO/FUNÇÃO**	**VENCIMENTO**
1094	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R$ 1.873,18
1095	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AREA 2	R$ 1.873,18
1099	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	R$ 1.873,18

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **866**,Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

TABELA DE SALÁRIOS		
PROVIMENTO:	Prazo Determinado	
CÓDIGO	**CARGO/FUNÇÃO**	**VENCIMENTO**
1092	PROF DE ED BASICA I-PS	R$21,88h/aula
1093	PROF DE ED BASICA II-PS	R$25,40h/aula
1115	PROFESSOR DE CRECHE-PS	R$ 2.746,98
1117	AJUDANTE DE SERV GERAIS - PS	R$ 1.464,41
1118	TEC MUN NIV SUP A-40H - ENFERMAGEM - PS	R$ 4.561,80
1119	TEC MUN NIV MEDIO-40H - ENFERMAGEM - PS	R$ 3.472,36
1120	TEC MUN NIV SUP A-40H - FARMACIA - PS	R$ 4.561,80
1121	TEC MUN NIV SUP C-24H - MEDICO PLAN - PS	R$ 4.972,75
1122	TEC MUN NIV SUP C-20H - CARDIOLOGIA - PS	R$ 4.143,98
1123	TEC MUN NIV SUP C-20H - INFECTOLOGIA -PS	R$ 4.143,98
1124	TEC MUN NÍVEL MEDIO-40H - ANALISES CLINICAS - PS	R$ 3.472,36
1125	TEC MUN NIV SUP A-40H - FARMACIA BIOQUIMICA - PS	R$ 4.561,80
1126	TEC MUN NIV SUP A-30H - SERVICO SOCIAL - PS	R$ 4.561,80
1127	AGENTE ADMINISTRATIVO - PS	R$ 3.068,14
1128	ATENDENTE DE FARMACIA - PS	R$ 1.873,18
1129	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - PS	R$ 2.711,00
1130	VIGIA - PS	R$ 2.118,03
1132	TEC MUN NIV SUP C-20H - ULTRASSONOGRAFIA - PS	R$ 4.143,98

TABELA DE SALÁRIOS		
PROVIMENTO:	Processo Seletivo	
CÓDIGO	**CARGO/FUNÇÃO**	**VENCIMENTO**
3430	ESTAGIARIO (100 H) - E.M.	R$ 303,00
9030	ESTAGIARIO (150 H) - E.M.	R$ 400,00
3587	ESTAGIARIO (100 H) - TEC.	R$ 417,00
3182	ESTAGIARIO (150 H) - TEC.	R$ 500,00
3262	ESTAGIARIO (100H) UN.	R$ 500,00
3181	ESTAGIARIO (150 H) UN.	R$ 600,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **866**,Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

TABELA DE SALÁRIOS		
PROVIMENTO:	Outros	
CÓDIGO	**CARGO/FUNÇÃO**	**VENCIMENTO**
1047	ENC SERV INT GARAGEM MUNICIPAL	R$ 2.199,93
1069	CONSELHEIRO TUTELAR	R$ 2.711,00

TABELA DE SALÁRIOS			
PROVIMENTO:	Estatutário		
SEQUÊNCIA	**REFERÊNCIA**	**NÍVEL**	**VENCIMENTO**
1	4101A	I-A	R$ 1.291,90
2	4101B	I-A	R$ 1.308,03
3	4102A	I-B	R$ 1.324,39
4	4102B	I-B	R$ 1.340,91
5	4103A	I-C	R$ 1.357,71
6	4103B	I-C	R$ 1.374,65
7	4104A	I-D	R$ 1.391,84
8	4104B	I-D	R$ 1.409,24
9	4105A	I-E	R$ 1.426,87
10	4105B	I-E	R$ 1.444,71
11	4106A	I-F	R$ 1.462,76
12	4106B	I-F	R$ 1.481,01
13	4107A	I-G	R$ 1.499,58
14	4107B	I-G	R$ 1.518,29
15	4108A	I-H	R$ 1.537,28
16	4108B	I-H	R$ 1.556,50
17	4109A	I-I	R$ 1.575,96
18	4109B	I-I	R$ 1.595,64
19	4110A	I-J	R$ 1.615,63
20	4110B	I-J	R$ 1.635,82
21	4111A	I-K	R$ 1.656,24
22	4111B	I-K	R$ 1.676,96
23	4112A	I-L	R$ 1.697,91
24	4112B	I-L	R$ 1.719,13
25	4113A	I-M	R$ 1.740,62
26	4113B	I-M	R$ 1.762,37
27	4114A	I-N	R$ 1.784,41
28	4114B	I-N	R$ 1.806,72

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **866**,Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

TABELA DE SALÁRIOS			
PROVIMENTO:	Estatutário		
SEQUÊNCIA	**REFERÊNCIA**	**NÍVEL**	**VENCIMENTO**
1	4201A	II-A	R$ 1.464,41
2	4201B	II-A	R$ 1.482,72
3	4202A	II-B	R$ 1.501,24
4	4202B	II-B	R$ 1.520,04
5	4203A	II-C	R$ 1.539,03
6	4203B	II-C	R$ 1.558,28
7	4204A	II-D	R$ 1.577,77
8	4204B	II-D	R$ 1.597,49
9	4205A	II-E	R$ 1.617,47
10	4205B	II-E	R$ 1.637,70
11	4206A	II-F	R$ 1.658,18
12	4206B	II-F	R$ 1.678,90
13	4207A	II-G	R$ 1.699,88
14	4207B	II-G	R$ 1.721,14
15	4208A	II-H	R$ 1.742,69
16	4208B	II-H	R$ 1.764,46
17	4209A	II-I	R$ 1.786,54
18	4209B	II-I	R$ 1.808,88
19	4210A	II-J	R$ 1.831,50
20	4210B	II-J	R$ 1.854,39
21	4211A	II-K	R$ 1.877,58
22	4211B	II-K	R$ 1.901,09
23	4212A	II-L	R$ 1.924,84
24	4212B	II-L	R$ 1.948,92
25	4213A	II-M	R$ 1.973,25
26	4213B	II-M	R$ 1.997,94
27	4214A	II-N	R$ 2.022,95
28	4214B	II-N	R$ 2.048,21
29	4215A	II-O	R$ 2.073,81
30	4215B	II-O	R$ 2.099,74
31	4216A	II-P	R$ 2.125,98
32	4216B	II-P	R$ 2.152,55

Função:	1111 – Ajudante de Serv Gerais
Especialidade:	600 – Ajud Serv Gerais
	1004 – Auxiliar de Serv Gerais

Função:	1013 – Auxiliar de Laboratório
Especialidade:	328 – Auxiliar de Laboratório

Função:	1015 – Auxiliar de Oficina Mecânica

Especialidade:	24 – Lavador / Lubrificador

Função:	1112 – Servente
Especialidade:	10 – Servente
	1004 – Auxiliar de Serv Gerais

TABELA DE SALÁRIOS			
PROVIMENTO:	Estatutário		
SEQUÊNCIA	**REFERÊNCIA**	**NÍVEL**	**VENCIMENTO**
1	4301A	III-A	R$ 1.657,61
2	4301B	III-A	R$ 1.678,36
3	4302A	III-B	R$ 1.699,32
4	4302B	III-B	R$ 1.720,60
5	4303A	III-C	R$ 1.742,08
6	4303B	III-C	R$ 1.763,87
7	4304A	III-D	R$ 1.785,92
8	4304B	III-D	R$ 1.808,27
9	4305A	III-E	R$ 1.830,88
10	4305B	III-E	R$ 1.853,75
11	4306A	III-F	R$ 1.876,95
12	4306B	III-F	R$ 1.900,39
13	4307A	III-G	R$ 1.924,16
14	4307B	III-G	R$ 1.948,23
15	4308A	III-H	R$ 1.972,57
16	4308B	III-H	R$ 1.997,23
17	4309A	III-I	R$ 2.022,22
18	4309B	III-I	R$ 2.047,49
19	4310A	III-J	R$ 2.073,07
20	4310B	III-J	R$ 2.099,01
21	4311A	III-K	R$ 2.125,27
22	4311B	III-K	R$ 2.151,83
23	4312A	III-L	R$ 2.178,76
24	4312B	III-L	R$ 2.205,99
25	4313A	III-M	R$ 2.233,59
26	4313B	III-M	R$ 2.261,50
27	4314A	III-N	R$ 2.289,77
28	4314B	III-N	R$ 2.318,39

Função:	1023 – Monitor Profissional
Especialidade:	659 – Monitor Profissional

Função:	1049 – Zelador
Especialidade:	604 – Zelador

TABELA DE SALÁRIOS			
PROVIMENTO:	Estatutário		
SEQUÊNCIA	**REFERÊNCIA**	**NÍVEL**	**VENCIMENTO**
1	4401A	IV-A	R$ 1.873,18
2	4401B	IV-A	R$ 1.896,60
3	4402A	IV-B	R$ 1.920,33
4	4402B	IV-B	R$ 1.944,31
5	4403A	IV-C	R$ 1.968,64
6	4403B	IV-C	R$ 1.993,24
7	4404A	IV-D	R$ 2.018,17
8	4404B	IV-D	R$ 2.043,39
9	4405A	IV-E	R$ 2.068,94
10	4405B	IV-E	R$ 2.094,82
11	4406A	IV-F	R$ 2.121,02
12	4406B	IV-F	R$ 2.147,55
13	4407A	IV-G	R$ 2.174,37
14	4407B	IV-G	R$ 2.201,54
15	4408A	IV-H	R$ 2.229,12
16	4408B	IV-H	R$ 2.256,96
17	4409A	IV-I	R$ 2.285,16
18	4409B	IV-I	R$ 2.313,75
19	4410A	IV-J	R$ 2.342,68
20	4410B	IV-J	R$ 2.371,98
21	4411A	IV-K	R$ 2.401,64
22	4411B	IV-K	R$ 2.431,64
23	4412A	IV-L	R$ 2.462,02
24	4412B	IV-L	R$ 2.492,85
25	4413A	IV-M	R$ 2.523,99
26	4413B	IV-M	R$ 2.555,56
27	4414A	IV-N	R$ 2.587,50
28	4414B	IV-N	R$ 2.619,88
29	4415A	IV-O	R$ 2.652,61
30	4415B	IV-O	R$ 2.685,78

Função:	1003 – Ajudante Obr e Serv. Públ
Especialidade:	601 – Ajud Serv Especializado

Função:	1109 – Atendente Administrativo
Especialidade:	1079 – Atendente de Unidade de Saúde

Função:	1007 – Atendente de Enfermagem
Especialidade:	30 – Atendente de Enfermagem

Função:	1080 – Atendente de Farmácia

Especialidade:	1080 – Atendente de Farmácia

Função:	1005 – Auxiliar Consult Dentário
Especialidade:	406 – Atend de Cirurg Dentista

Função:	1010 – Auxiliar de Creche
Especialidade:	670 – Auxiliar de Creche

Função:	1002 – Auxiliar de Prod de Alimentos
Especialidade:	607 – Ajud de Nutrição

Função:	1078 – Auxiliar de Prótese Dentária
Especialidade:	1078 – Auxiliar de Prótese Dentária

Função:	1019 – Cozinheiro
Especialidade:	606 – Cozinheiro

Função:	1043 – Inspetor de Alunos
Especialidade:	618 – Inspetor de Alunos

Função:	1048 – Magarefe
Especialidade:	26 – Magarefe

Função:	1040 – Operador Maq Industriais
Especialidade:	1040 – Operador Maq Industriais

Função:	1038 – Padeiro
Especialidade:	723 – Padeiro

Função:	1036 – Telefonista – 30h
Especialidade:	104 – Telefonista – 30h

Função:	1044 – Visitador Domiciliar
Especialidade:	652 – Visitador Domiciliar

TABELA DE SALÁRIOS			
PROVIMENTO:	Estatutário		
SEQUÊNCIA	**REFERÊNCIA**	**NÍVEL**	**VENCIMENTO**
1	4501A	V-A	R$ 2.118,03
2	4501B	V-A	R$ 2.144,50
3	4502A	V-B	R$ 2.171,32
4	4502B	V-B	R$ 2.198,47
5	4503A	V-C	R$ 2.225,97
6	4503B	V-C	R$ 2.253,80
7	4504A	V-D	R$ 2.282,00
8	4504B	V-D	R$ 2.310,55
9	4505A	V-E	R$ 2.339,42
10	4505B	V-E	R$ 2.368,67
11	4506A	V-F	R$ 2.398,28
12	4506B	V-F	R$ 2.428,26
13	4507A	V-G	R$ 2.458,62
14	4507B	V-G	R$ 2.489,35
15	4508A	V-H	R$ 2.520,49
16	4508B	V-H	R$ 2.551,99
17	4509A	V-I	R$ 2.583,91
18	4509B	V-I	R$ 2.616,20
19	4510A	V-J	R$ 2.648,91
20	4510B	V-J	R$ 2.682,06
21	4511A	V-K	R$ 2.715,59
22	4511B	V-K	R$ 2.749,51
23	4512A	V-L	R$ 2.783,90
24	4512B	V-L	R$ 2.818,72
25	4513A	V-M	R$ 2.853,96
26	4513B	V-M	R$ 2.889,64
27	4514A	V-N	R$ 2.925,77
28	4514B	V-N	R$ 2.962,36
29	4515A	V-O	R$ 2.999,40
30	4515B	V-O	R$ 3.036,88

Função:	1014 – Artífice de Obras e Serv Publ
Especialidade:	46 – Ferreiro
	48 – Hortelão
	50 – Jardineiro
	54 – Pintor
	64 – Calceteiro
	66 – Carpinteiro
	68 – Eletricista
	70 – Encanador
	82 – Pedreiro

	83 – Serralheiro

Função:	1009- Auxiliar de Campo
Especialidade:	673 – Auxiliar de Campo

Função:	1017 – Coletor de Lixo
Especialidade:	608 – Coletor de Lixo

Função:	1018 – Coveiro
Especialidade:	44 – Coveiro

Função:	1020 – Desenhista
Especialidade:	124 – Desenhista

Função:	1030 – Operador Maquinas Pesadas II
Especialidade:	58 – Tratorista
	114 – Operador Maquinas

Função:	1037 – Vigia
Especialidade:	603 – Vigia

TABELA DE SALÁRIOS			
PROVIMENTO:	Estatutário		
SEQUÊNCIA	**REFERÊNCIA**	**NÍVEL**	**VENCIMENTO**
1	4601A	VI-A	R$ 2.396,50
2	4601B	VI-A	R$ 2.426,47
3	4602A	VI-B	R$ 2.456,82
4	4602B	VI-B	R$ 2.487,57
5	4603A	VI-C	R$ 2.518,66
6	4603B	VI-C	R$ 2.550,13
7	4604A	VI-D	R$ 2.582,01
8	4604B	VI-D	R$ 2.614,29
9	4605A	VI-E	R$ 2.646,98
10	4605B	VI-E	R$ 2.680,06
11	4606A	VI-F	R$ 2.713,59
12	4606B	VI-F	R$ 2.747,49
13	4607A	VI-G	R$ 2.781,85
14	4607B	VI-G	R$ 2.816,63
15	4608A	VI-H	R$ 2.851,85
16	4608B	VI-H	R$ 2.887,51
17	4609A	VI-I	R$ 2.923,62
18	4609B	VI-I	R$ 2.960,15
19	4610A	VI-J	R$ 2.997,17
20	4610B	VI-J	R$ 3.034,66
21	4611A	VI-K	R$ 3.072,59
22	4611B	VI-K	R$ 3.111,00
23	4612A	VI-L	R$ 3.149,88
24	4612B	VI-L	R$ 3.189,30
25	4613A	VI-M	R$ 3.229,15
26	4613B	VI-M	R$ 3.269,53
27	4614A	VI-N	R$ 3.310,40
28	4614B	VI-N	R$ 3.351,77

Função:	1016 – Bombeiro Mun 3ª Classe – 40h
Especialidade:	934 – Bombeiro Mun 3ª Classe – 40h

Função:	1024 – Motorista de Veic Leves
Especialidade:	78 – Motorista

Função:	1107 – Operador Maquinas Pesadas I
Especialidade:	114 – operador de Maquinas

Função:	1039 – Mecânico
Especialidade:	112 – Mecânico

TABELA DE SALÁRIOS			
PROVIMENTO:	Estatutário		
SEQUÊNCIA	**REFERÊNCIA**	**NÍVEL**	**VENCIMENTO**
1	4701A	VII-A	R$ 2.711,00
2	4701B	VII-A	R$ 2.744,90
3	4702A	VII-B	R$ 2.779,23
4	4702B	VII-B	R$ 2.813,95
5	4703A	VII-C	R$ 2.849,14
6	4703B	VII-C	R$ 2.884,74
7	4704A	VII-D	R$ 2.920,80
8	4704B	VII-D	R$ 2.957,33
9	4705A	VII-E	R$ 2.994,31
10	4705B	VII-E	R$ 3.031,72
11	4706A	VII-F	R$ 3.069,65
12	4706B	VII-F	R$ 3.108,01
13	4707A	VII-G	R$ 3.146,87
14	4707B	VII-G	R$ 3.186,22
15	4708A	VII-H	R$ 3.226,09
16	4708B	VII-H	R$ 3.266,38
17	4709A	VII-I	R$ 3.307,23
18	4709B	VII-I	R$ 3.348,60
19	4710A	VII-J	R$ 3.390,46
20	4710B	VII-J	R$ 3.432,86
21	4711A	VII-K	R$ 3.475,74
22	4711B	VII-K	R$ 3.519,21
23	4712A	VII-L	R$ 3.563,20
24	4712B	VII-L	R$ 3.607,75
25	4713A	VII-M	R$ 3.652,84
26	4713B	VII-M	R$ 3.698,52
27	4714A	VII-N	R$ 3.744,75
28	4714B	VII-N	R$ 3.791,58
29	4715A	VII-O	R$ 3.838,97
30	4715B	VII-O	R$ 3.886,97
31	4716A	VII-P	R$ 3.935,55
32	4716B	VII-P	R$ 3.984,73
33	4717A	VII-Q	R$ 4.034,54

Função:	1011 – Auxiliar de Enfermagem
Especialidade:	31 – Atendente de Enferm L.3.028/02
	86 – Auxiliar de Enfermagem

Função:	1025 – Motorista de Veic Pesados
Especialidade:	623 – Motorista Veiculos Pesados

Função:	1027 – Oficial Cons Manutenção
Especialidade:	609 – Ofic Cons Manutenção

Função:	1046 – Secretário de Escola
Especialidade:	619 – Secretário de Escola

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **866**,Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

TABELA DE SALÁRIOS			
PROVIMENTO:	Estatutário		
SEQUÊNCIA	**REFERÊNCIA**	**NÍVEL**	**VENCIMENTO**
1	4801A	VIII-A	R$ 3.068,14
2	4801B	VIII-A	R$ 3.106,46
3	4802A	VIII-B	R$ 3.145,31
4	4802B	VIII-B	R$ 3.184,67
5	4803A	VIII-C	R$ 3.224,44
6	4803B	VIII-C	R$ 3.264,77
7	4804A	VIII-D	R$ 3.305,60
8	4804B	VIII-D	R$ 3.346,92
9	4805A	VIII-E	R$ 3.388,75
10	4805B	VIII-E	R$ 3.431,11
11	4806A	VIII-F	R$ 3.474,03
12	4806B	VIII-F	R$ 3.517,48
13	4807A	VIII-G	R$ 3.561,42
14	4807B	VIII-G	R$ 3.605,97
15	4808A	VIII-H	R$ 3.651,06
16	4808B	VIII-H	R$ 3.696,70
17	4809A	VIII-I	R$ 3.742,92
18	4809B	VIII-I	R$ 3.789,74
19	4810A	VIII-J	R$ 3.837,09
20	4810B	VIII-J	R$ 3.885,08
21	4811A	VIII-K	R$ 3.933,63
22	4811B	VIII-K	R$ 3.982,80
23	4812A	VIII-L	R$ 4.032,59
24	4812B	VIII-L	R$ 4.083,00
25	4813A	VIII-M	R$ 4.134,02
26	4813B	VIII-M	R$ 4.185,71
27	4814A	VIII-N	R$ 4.238,05
28	4814B	VIII-N	R$ 4.291,01
29	4815A	VIII-O	R$ 4.344,65
30	4815B	VIII-O	R$ 4.398,94
31	4816A	VIII-P	R$ 4.453,94
32	4816B	VIII-P	R$ 4.509,60
33	4817A	VIII-Q	R$ 4.565,96
34	4817B	VIII-Q	R$ 4.623,03

Função:	1000 – Agente Administrativo
	348 – Auxiliar de Almoxarife
	364 – Almoxarife
	635 – Auxiliar Administrativo
	636 – Assistente Administrativo
Especialidade:	637 – Adjunto Administrativo

	639 – Agente Administrativo
	657 – Digitador
	660 – Auxiliar de Recepção
	1008 – Assistente Administrativo

Função:	1001 – Agente de Saneamento
Especialidade:	675 – Agente de Saneamento

Função:	1012 – Agente de Trânsito
Especialidade:	617 – Agente de Trânsito
	630 – Auxiliar de Fiscalização

Função:	1041 – Fiscal de Transportes
Especialidade:	631 – Fiscal de Trabsportes

Função:	1021 – Fiscal Obras e Posturas
Especialidade:	634 – Fiscal Obras e Posturas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **866**,Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

TABELA DE SALÁRIOS			
PROVIMENTO:	Estatutário		
SEQUÊNCIA	**REFERÊNCIA**	**NÍVEL**	**VENCIMENTO**
1	6601A	IX-A	R$ 2.301,07
2	6601B	IX-A	R$ 2.329,87
3	6602A	IX-B	R$ 2.359,02
4	6602B	IX-B	R$ 2.388,50
5	6603A	IX-C	R$ 2.418,35
6	6603B	IX-C	R$ 2.448,59
7	6604A	IX-D	R$ 2.479,20
8	6604B	IX-D	R$ 2.510,21
9	6605A	IX-E	R$ 2.541,59
10	6605B	IX-E	R$ 2.573,38
11	6606A	IX-F	R$ 2.605,57
12	6606B	IX-F	R$ 2.638,14
13	6607A	IX-G	R$ 2.671,10
14	6607B	IX-G	R$ 2.704,49
15	6608A	IX-H	R$ 2.738,29
16	6608B	IX-H	R$ 2.772,54
17	6609A	IX-I	R$ 2.807,19
18	6609B	IX-I	R$ 2.842,33
19	6610A	IX-J	R$ 2.877,86
20	6610B	IX-J	R$ 2.913,83
21	6611A	IX-K	R$ 2.950,25
22	6611B	IX-K	R$ 2.987,16
23	6612A	IX-L	R$ 3.024,50
24	6612B	IX-L	R$ 3.062,31
25	6613A	IX-M	R$ 3.100,58
26	6613B	IX-M	R$ 3.139,35
27	6614A	IX-N	R$ 3.178,60
28	6614B	IX-N	R$ 3.218,34

Função:	1114 – Agente Administrativo I
Especialidade:	1114 – Agente Administrativo I

TABELA DE SALÁRIOS			
PROVIMENTO:	Estatutário		
SEQUÊNCIA	**REFERÊNCIA**	**NÍVEL**	**VENCIMENTO**
1	7501A	I-A	R$ 1.628,84
2	7501B	I-A	R$ 1.649,18
3	7502A	I-B	R$ 1.669,79
4	7502B	I-B	R$ 1.690,68
5	7503A	I-C	R$ 1.711,80
6	7503B	I-C	R$ 1.733,19
7	7504A	I-D	R$ 1.754,88
8	7504B	I-D	R$ 1.776,80
9	7505A	I-E	R$ 1.799,02
10	7505B	I-E	R$ 1.821,50
11	7506A	I-F	R$ 1.844,28
12	7506B	I-F	R$ 1.867,32
13	7507A	I-G	R$ 1.890,69
14	7507B	I-G	R$ 1.914,32
15	7508A	I-H	R$ 1.938,24
16	7508B	I-H	R$ 1.962,46
17	7509A	I-I	R$ 1.986,98
18	7509B	I-I	R$ 2.011,83
19	7510A	I-J	R$ 2.036,96
20	7510B	I-J	R$ 2.062,46
21	7511A	I-K	R$ 2.088,21
22	7511B	I-K	R$ 2.114,33
23	7512A	I-L	R$ 2.140,76
24	7512B	I-L	R$ 2.167,52
25	7513A	I-M	R$ 2.194,61
26	7513B	I-M	R$ 2.222,05

Função:	1116 – Agente de Vida Escolar
Especialidade:	5871 – Agente de Vida Escolar

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **866**,Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

TABELA DE SALÁRIOS			
PROVIMENTO:	Estatutário		
SEQUÊNCIA	**REFERÊNCIA**	**NÍVEL**	**VENCIMENTO**
1	6701A	NT 1 A	R$ 3.472,36
2	6701B	NT 1 A	R$ 3.515,81
3	6702A	NT 1 B	R$ 3.559,76
4	6702B	NT 1 B	R$ 3.604,27
5	6703A	NT 1 C	R$ 3.649,34
6	6703B	NT 1 C	R$ 3.694,95
7	6704A	NT 1 D	R$ 3.741,14
8	6704B	NT 1 D	R$ 3.787,91
9	6705A	NT 1 E	R$ 3.835,25
10	6705B	NT 1 E	R$ 3.883,24
11	6706A	NT 1 F	R$ 3.931,75
12	6706B	NT 1 F	R$ 3.980,93
13	6707A	NT 1 G	R$ 4.030,69
14	6707B	NT 1 G	R$ 4.081,08
15	6708A	NT 1 H	R$ 4.132,11
16	6708B	NT 1 H	R$ 4.183,75
17	6709A	NT 1 I	R$ 4.236,07
18	6709B	NT 1 I	R$ 4.289,02
19	6710A	NT 1 J	R$ 4.342,66
20	6710B	NT 1 J	R$ 4.396,93
21	6711A	NT 1 K	R$ 4.451,90
22	6711B	NT 1 K	R$ 4.507,58
23	6712A	NT 2 A	R$ 4.563,92
24	6712B	NT 2 A	R$ 4.620,98
25	6713A	NT 2 B	R$ 4.678,75
26	6713B	NT 2 B	R$ 4.737,24
27	6714A	NT 2 C	R$ 4.796,48
28	6714B	NT 2 C	R$ 4.856,44
29	6715A	NT 2 D	R$ 4.917,16
30	6715B	NT 2 D	R$ 4.978,63
31	6716A	NT 2 E	R$ 5.040,86
32	6716B	NT 2 E	R$ 5.103,88
33	6717A	NT 2 F	R$ 5.167,68
34	6717B	NT 2 F	R$ 5.232,27
35	6718A	NT 2 G	R$ 5.297,69
36	6718B	NT 2 G	R$ 5.363,92
37	6719A	NT 2 H	R$ 5.430,99
38	6719B	NT 2 H	R$ 5.498,89
39	6720A	NT 2 I	R$ 5.567,61
40	6720B	NT 2 I	R$ 5.637,21
41	6721A	NT 2 J	R$ 5.707,69

42	6721B	NT 2 J	R$ 5.779,05
43	6722A	NT 2 K	R$ 5.851,29
44	6722B	NT 2 K	R$ 5.924,44
45	6723A	NT 3 A	R$ 5.998,51
46	6723B	NT 3 A	R$ 6.073,53
47	6724A	NT 3 B	R$ 6.149,43
48	6724B	NT 3 B	R$ 6.226,31
49	6725A	NT 3 C	R$ 6.304,16
50	6725B	NT 3 C	R$ 6.382,98
51	6726A	NT 3 D	R$ 6.462,75
52	6726B	NT 3 D	R$ 6.543,51
53	6727A	NT 3 E	R$ 6.625,33
54	6727B	NT 3 E	R$ 6.708,18
55	6728A	NT 3 F	R$ 6.792,03
56	6728B	NT 3 F	R$ 6.876,94
57	6729A	NT 3 G	R$ 6.962,90
58	6729B	NT 3 G	R$ 7.049,96
59	6730A	NT 3 H	R$ 7.138,09
60	6730B	NT 3 H	R$ 7.227,29
61	6731A	NT 3 I	R$ 7.317,67
62	6731B	NT 3 I	R$ 7.409,15
63	6732A	NT 3 J	R$ 7.501,76
64	6732B	NT 3 J	R$ 7.595,55
65	6733A	NT 3 K	R$ 7.690,48
66	6733B	NT 3 K	R$ 7.786,63

Função:	1050 – Tec Mun Nível Médio – 24h
Especialidade:	88 – Radiologia
Carga horária	24 horas

Função:	1031 – Tec Mun Nível Médio – 40h
Especialidade:	5 – Sup de Informática – Manutenção
	6 – Sup de Informática – Programação
	7 – Monitor em Informática
	8 – Protético
	9 – Imobilização Ortopédica
	15 – Contabilidade
	87 – Enfermagem
	208 – Desenho de Projetos
	228 – Topografia
	655 – Agrimensura
	656 – Segurança do Trabalho
	678 – Analises Clinicas
Carga horária	40 horas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **866**,Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

TABELA DE SALÁRIOS			
PROVIMENTO:	Estatutário		
SEQUÊNCIA	**REFERÊNCIA**	**NÍVEL**	**VENCIMENTO**
1	5101A	NS A 1-A	R$ 4.561,80
2	5101B	NS A 1-A	R$ 4.618,80
3	5102A	NS A 1-B	R$ 4.676,56
4	5102B	NS A 1-B	R$ 4.735,04
5	5103A	NS A 1-C	R$ 4.794,23
6	5103B	NS A 1-C	R$ 4.854,14
7	5104A	NS A 1-D	R$ 4.914,84
8	5104B	NS A 1-D	R$ 4.976,31
9	5105A	NS A 1-E	R$ 5.038,50
10	5105B	NS A 1-E	R$ 5.101,46
11	5106A	NS A 1-F	R$ 5.165,24
12	5106B	NS A 1-F	R$ 5.229,82
13	5107A	NS A 1-G	R$ 5.295,17
14	5107B	NS A 1-G	R$ 5.361,40
15	5108A	NS A 1-H	R$ 5.428,44
16	5108B	NS A 1-H	R$ 5.496,25
17	5109A	NS A 1-I	R$ 5.564,97
18	5109B	NS A 1-I	R$ 5.634,57
19	5110A	NS A 1-J	R$ 5.704,99
20	5110B	NS A 1-J	R$ 5.776,31
21	5111A	NS A 1-K	R$ 5.848,53
22	5111B	NS A 1-K	R$ 5.921,62
23	5112A	NS A 1-L	R$ 5.995,65
24	5112B	NS A 1-L	R$ 6.070,58
25	5113A	NS A 1-M	R$ 6.146,48
26	5113B	NS A 1-M	R$ 6.223,31
27	5201A	NS A 2-A	R$ 5.983,50
28	5201B	NS A 2-A	R$ 6.058,31
29	5202A	NS A 2-B	R$ 6.134,02
30	5202B	NS A 2-B	R$ 6.210,72
31	5203A	NS A 2-C	R$ 6.288,34
32	5203B	NS A 2-C	R$ 6.366,95
33	5204A	NS A 2-D	R$ 6.446,54
34	5204B	NS A 2-D	R$ 6.527,16
35	5205A	NS A 2-E	R$ 6.608,75
36	5205B	NS A 2-E	R$ 6.691,35
37	5206A	NS A 2-F	R$ 6.775,03
38	5206B	NS A 2-F	R$ 6.859,73
39	5207A	NS A 2-G	R$ 6.945,45
40	5207B	NS A 2-G	R$ 7.032,29
41	5208A	NS A 2-H	R$ 7.120,19

42	5208B	NS A 2-H	R$ 7.209,22
43	5209A	NS A 2-I	R$ 7.299,33
44	5209B	NS A 2-I	R$ 7.390,58
45	5210A	NS A 2-J	R$ 7.482,97
46	5210B	NS A 2-J	R$ 7.576,51
47	5211A	NS A 2-K	R$ 7.671,22
48	5211B	NS A 2-K	R$ 7.767,13
49	5212A	NS A 2-L	R$ 7.864,20
50	5212B	NS A 2-L	R$ 7.962,52
51	5213A	NS A 2-M	R$ 8.062,03
52	5213B	NS A 2-M	R$ 8.162,80
53	5214A	NS A 2-N	R$ 8.264,85
54	5301A	NS A 3-A	R$ 7.850,00
55	5301B	NS A 3-A	R$ 7.948,11
56	5302A	NS A 3-B	R$ 8.047,48
57	5302B	NS A 3-B	R$ 8.148,07
58	5303A	NS A 3-C	R$ 8.249,94
59	5303B	NS A 3-C	R$ 8.353,09
60	5304A	NS A 3-D	R$ 8.457,48
61	5304B	NS A 3-D	R$ 8.563,20
62	5305A	NS A 3-E	R$ 8.670,24
63	5305B	NS A 3-E	R$ 8.778,64
64	5306A	NS A 3-F	R$ 8.888,39
65	5306B	NS A 3-F	R$ 8.999,50
66	5307A	NS A 3-G	R$ 9.111,99
67	5307B	NS A 3-G	R$ 9.225,91
68	5308A	NS A 3-H	R$ 9.341,23
69	5308B	NS A 3-H	R$ 9.458,00
70	5309A	NS A 3-I	R$ 9.576,24
71	5309B	NS A 3-I	R$ 9.695,94
72	5310A	NS A 3-J	R$ 9.817,14
73	5310B	NS A 3-J	R$ 9.939,88
74	5311A	NS A 3-K	R$ 10.064,15
75	5311B	NS A 3-K	R$ 10.189,96
76	5312A	NS A 3-L	R$ 10.317,33

Função:	1097 – Tec Mun Nível Superior A – 30h
Especialidade:	170 – Serviço Social
	705 – Fonoaudiologia
	727 – Terapia Ocupacional
	728 – Fisioterapia
Carga horária	30 horas

Função:	1110 – Tec Mun Nível Superior A – 20h
Especialidade:	2 – Engenharia Agrônoma
	4 – Engenharia Civil

	5 – Engenharia Elétrica
	11 – Engenharia de Alimentos
	12 – Engenharia de Segurança do Trabalho
	13 – Engenharia Traf, Transp e Tran
	280 – Arquitetura
	682 – Procuradoria Jurídica
Carga horária	20 horas

Função:	1032 – Tec Mun Nível Superior A – 40h
	8 – Analista em Recursos Humanos
	9 – Analista em Sistemas
	10 – Enfermagem em Medicina do Trabalho
	14 – Gerente de Recursos Humanos
	15 – Agente Cultural
	16 – Educador Social
	17 – Fiscal Ambiental
	18 – Agente de Saneamento
	19 – Fiscalização de Obras e Posturas
	20 – Auditor de Controle Interno
	250 – Enfermagem
	410 – Farmácia
	686 – Comunicação Social
	688 – Biblioteconomia
	689 – Fiscalização Tributária
	693 – Contabilidade
	725 – Nutrição
	726 – Psicologia
	933 – Biologia
Carga horária	40 horas

TABELA DE SALÁRIOS			
PROVIMENTO:	Estatutário		
SEQUÊNCIA	**REFERÊNCIA**	**NÍVEL**	**VENCIMENTO**
1	5701A	MO1-A	R$ 4.143,98
2	5701B	MO1-A	R$ 4.195,77
3	5702A	MO1-B	R$ 4.248,23
4	5702B	MO1-B	R$ 4.301,36
5	5703A	MO1-C	R$ 4.355,11
6	5703B	MO1-C	R$ 4.409,56
7	5704A	MO1-D	R$ 4.464,72
8	5704B	MO1-D	R$ 4.520,51
9	5705A	MO1-E	R$ 4.577,05
10	5705B	MO1-E	R$ 4.634,24
11	5706A	MO1-F	R$ 4.692,17
12	5706B	MO1-F	R$ 4.750,87
13	5707A	MO1-G	R$ 4.810,23
14	5707B	MO1-G	R$ 4.870,35
15	5708A	MO1-H	R$ 4.931,22
16	5708B	MO1-H	R$ 4.992,86
17	5709A	MO1-I	R$ 5.055,26
18	5709B	MO1-I	R$ 5.118,45
19	5710A	MO1-J	R$ 5.182,41
20	5710B	MO1-J	R$ 5.247,20
21	5801A	MO2-A	R$ 4.923,37
22	5801B	MO2-A	R$ 4.984,91
23	5802A	MO2-B	R$ 5.047,23
24	5802B	MO2-B	R$ 5.110,32
25	5803A	MO2-C	R$ 5.174,22

26	5803B	MO2-C	R$ 5.238,93
27	5804A	MO2-D	R$ 5.304,42
28	5804B	MO2-D	R$ 5.370,68
29	5805A	MO2-E	R$ 5.437,84
30	5805B	MO2-E	R$ 5.505,80
31	5806A	MO2-F	R$ 5.574,67
32	5806B	MO2-F	R$ 5.644,34
33	5807A	MO2-G	R$ 5.714,88
34	5807B	MO2-G	R$ 5.786,34
35	5808A	MO2-H	R$ 5.858,68
36	5808B	MO2-H	R$ 5.931,91
37	5809A	MO2-I	R$ 6.006,05
38	5809B	MO2-I	R$ 6.081,12
39	5901A	MO3-A	R$ 5.855,49
40	5901B	MO3-A	R$ 5.928,71
41	5902A	MO3-B	R$ 6.002,81
42	5902B	MO3-B	R$ 6.077,85
43	5903A	MO3-C	R$ 6.153,83
44	5903B	MO3-C	R$ 6.230,75
45	5904A	MO3-D	R$ 6.308,65
46	5904B	MO3-D	R$ 6.387,52
47	5905A	MO3-E	R$ 6.467,34
48	5905B	MO3-E	R$ 6.548,18
49	5906A	MO3-F	R$ 6.630,05
50	5906B	MO3-F	R$ 6.712,94
51	5907A	MO3-G	R$ 6.796,85
52	5907B	MO3-G	R$ 6.881,82

Função:	1034 – Tec Mun Nível Superior C – 20h
	1 – Proctologia

Especialidade:	2 – Endodontia
	3 – Periodontia
	292 – Odontólogo
	384 – Cardiologia
	385 – Medicina do Trabalho
	386 – Sanitária
	387 – Neurologia
	388 – Oftalmologia
	389 – Ortopedia
	390 – Auditoria
	391 – Psiquiatria
	392 – Clinico Geral
	393 – Ginecologia
	394 – Pediatria
	396 – Dermatologia
	397 – Pneumologia
	398 – Urologia
	399 – Endocrinologia
	400 – Gastroenterologia
	401 – Otorrinolaringologia
	402 – Cirurgia Vascular
	403 – Infectologia
	404 – Reumatologia
	405 – Ultrassonografia
	409 – Medicina Veterinária
Carga horária	20 horas

TABELA DE SALÁRIOS			
PROVIMENTO:	Estatutário		
SEQUÊNCIA	**REFERÊNCIA**	**NÍVEL**	**VENCIMENTO**
1	6001A	MO4-A	R$ 8.287,97
2	6001B	MO4-A	R$ 8.391,58
3	6002A	MO4-B	R$ 8.496,49
4	6002B	MO4-B	R$ 8.602,71
5	6003A	MO4-C	R$ 8.710,25
6	6003B	MO4-C	R$ 8.819,14
7	6004A	MO4-D	R$ 8.929,38
8	6004B	MO4-D	R$ 9.041,00
9	6005A	MO4-E	R$ 9.153,99
10	6005B	MO4-E	R$ 9.268,45
11	6006A	MO4-F	R$ 9.384,32
12	6006B	MO4-F	R$ 9.501,63
13	6007A	MO4-G	R$ 9.620,41
14	6007B	MO4-G	R$ 9.740,67
15	6101A	MO5-A	R$ 9.851,20
16	6101B	MO5-A	R$ 9.974,36
17	6102A	MO5-B	R$ 10.099,03
18	6102B	MO5-B	R$ 10.225,28
19	6103A	MO5-C	R$ 10.353,09
20	6103B	MO5-C	R$ 10.482,51
21	6104A	MO5-D	R$ 10.613,55
22	6104B	MO5-D	R$ 10.746,23
23	6105A	MO5-E	R$ 10.880,55
24	6105B	MO5-E	R$ 11.016,57
25	6106A	MO5-F	R$ 11.154,26

26	6106B	MO5-F	R$ 11.293,73
27	6107A	MO5-G	R$ 11.434,90
28	6107B	MO5-G	R$ 11.577,84
29	6108A	MO5-H	R$ 11.722,57
30	6108B	MO5-H	R$ 11.869,08
31	6109A	MO5-I	R$ 12.017,46
32	6109B	MO5-I	R$ 12.167,66
33	6201A	MO6-A	R$ 11.708,73
34	6201B	MO6-A	R$ 11.855,08
35	6202A	MO6-B	R$ 12.003,27
36	6202B	MO6-B	R$ 12.153,32
37	6203A	MO6-C	R$ 12.305,25
38	6203B	MO6-C	R$ 12.459,06
39	6204A	MO6-D	R$ 12.614,84
40	6204B	MO6-D	R$ 12.772,51
41	6205A	MO6-E	R$ 12.932,19
42	6205B	MO6-E	R$ 13.093,84
43	6206A	MO6-F	R$ 13.257,52
44	6206B	MO6-F	R$ 13.423,22
45	6207A	MO6-G	R$ 13.591,04
46	6207B	MO6-G	R$ 13.760,96

Função:	1052 – Tec Mun Nível Superior C – 40h
Especialidade:	395 – Pediatria
	731 – Odontólogo
Carga horária	40 horas

TABELA DE SALÁRIOS			
PROVIMENTO:	Estatutário		
SEQUÊNCIA	**REFERÊNCIA**	**NÍVEL**	**VENCIMENTO**
1	6301A	MO7-A	R$ 4.972,75
2	6301B	MO7-A	R$ 5.034,94
3	6302A	MO7-B	R$ 5.097,85
4	6302B	MO7-B	R$ 5.161,61
5	6303A	MO7-C	R$ 5.226,15
6	6303B	MO7-C	R$ 5.291,45
7	6304A	MO7-D	R$ 5.357,60
8	6304B	MO7-D	R$ 5.424,58
9	6305A	MO7-E	R$ 5.492,41
10	6305B	MO7-E	R$ 5.561,09
11	6306A	MO7-F	R$ 5.630,60
12	6306B	MO7-F	R$ 5.701,01
13	6307A	MO7-G	R$ 5.772,24
14	6307B	MO7-G	R$ 5.844,42
15	6401A	MO8-A	R$ 5.911,65
16	6401B	MO8-A	R$ 5.985,55
17	6402A	MO8-B	R$ 6.060,37
18	6402B	MO8-B	R$ 6.136,12
19	6403A	MO8-C	R$ 6.212,85
20	6403B	MO8-C	R$ 6.290,49
21	6404A	MO8-D	R$ 6.369,16
22	6404B	MO8-D	R$ 6.448,76
23	6405A	MO8-E	R$ 6.529,38
24	6405B	MO8-E	R$ 6.611,01
25	6406A	MO8-F	R$ 6.693,66

26	6406B	MO8-F	R$ 6.777,34
27	6407A	MO8-G	R$ 6.862,07
28	6407B	MO8-G	R$ 6.947,84
29	6408A	MO8-H	R$ 7.034,68
30	6408B	MO8-H	R$ 7.122,62
31	6501A	MO9-A	R$ 7.025,70
32	6501B	MO9-A	R$ 7.113,53
33	6502A	MO9-B	R$ 7.202,45
34	6502B	MO9-B	R$ 7.292,48
35	6503A	MO9-C	R$ 7.383,67
36	6503B	MO9-C	R$ 7.475,97
37	6504A	MO9-D	R$ 7.569,42
38	6504B	MO9-D	R$ 7.664,08
39	6505A	MO9-E	R$ 7.759,85
40	6505B	MO9-E	R$ 7.856,86
41	6506A	MO9-F	R$ 7.955,08
42	6506B	MO9-F	R$ 8.054,51
43	6507A	MO9-G	R$ 8.155,20
44	6507B	MO9-G	R$ 8.257,13

Função:	1053 – Tec Mun Nível Superior C – 24h
Especialidade:	684 – Médico Plantonista
Carga horária	24 horas

TABELA DE SALÁRIOS			
PROVIMENTO:	Estatutário		
SEQUÊNCIA	**REFERÊNCIA**	**NÍVEL**	**VENCIMENTO**
1	7701	7701/150	R$ 3.284,63
2	7702	7702/150	R$ 3.366,72
3	7703	7703/150	R$ 3.450,90
4	7704	7704/150	R$ 3.537,18
5	7705	7705/150	R$ 3.625,59
6	7706	7706/150	R$ 3.716,21
7	7707	7707/150	R$ 3.809,12
8	7708	7708/150	R$ 3.904,35
9	7709	7709/150	R$ 4.001,94
10	7710	7710/150	R$ 4.102,00
11	7711	7711/150	R$ 4.204,54
12	7712	7712/150	R$ 4.309,64
13	7713	7713/150	R$ 4.417,39
14	7714	7714/150	R$ 4.527,82
15	7715	7715/150	R$ 4.641,00
16	7716	7716/150	R$ 4.757,02
17	7717	7717/150	R$ 4.875,93
18	7718	7718/150	R$ 4.997,82
19	7719	7719/150	R$ 5.122,78
20	7720	7720/150	R$ 5.250,82
21	7721	7721/150	R$ 5.382,09
22	7722	7722/150	R$ 5.516,63
23	7723	7723/150	R$ 5.654,53
24	7724	7724/150	R$ 5.795,91
25	7725	7725/150	R$ 5.940,78

26	7726	7726/150	R$ 6.089,31
27	7727	7727/150	R$ 6.241,52
28	7728	7728/150	R$ 6.397,57
29	7729	7729/150	R$ 6.557,50
30	7730	7730/150	R$ 6.721,44
31	7731	7731/150	R$ 6.889,45
32	7732	7732/150	R$ 7.061,67
33	7733	7733/150	R$ 7.238,22
34	7734	7734/150	R$ 7.419,17
35	7735	7735/150	R$ 7.604,64

Função:	1083 – Professor de Ed Básica I
Especialidade:	1083 – Professor de Ed Básica I

Função:	1082 – Prof Adj de Ed Básica I
Especialidade:	1082 – Prof Adj de Ed Básica I

TABELA DE SALÁRIOS			
PROVIMENTO:	Estatutário		
SEQUÊNCIA	**REFERÊNCIA**	**NÍVEL**	**VENCIMENTO**
1	7401	7401/120	R$ 3.048,66
2	7402	7402/120	R$ 3.124,85
3	7403	7403/120	R$ 3.202,98
4	7404	7404/120	R$ 3.283,02
5	7405	7405/120	R$ 3.365,13
6	7406	7406/120	R$ 3.449,24
7	7407	7407/120	R$ 3.535,44
8	7408	7408/120	R$ 3.623,82
9	7409	7409/120	R$ 3.714,40
10	7410	7410/120	R$ 3.807,24
11	7411	7411/120	R$ 3.902,40
12	7412	7412/120	R$ 3.999,96
13	7413	7413/120	R$ 4.099,97
14	7414	7414/120	R$ 4.202,48
15	7415	7415/120	R$ 4.307,53
16	7416	7416/120	R$ 4.415,25
17	7417	7417/120	R$ 4.525,61
18	7418	7418/120	R$ 4.638,71
19	7419	7419/120	R$ 4.754,70
20	7420	7420/120	R$ 4.873,55
21	7421	7421/120	R$ 4.995,34
22	7422	7422/120	R$ 5.120,22
23	7423	7423/120	R$ 5.248,22
24	7424	7424/120	R$ 5.379,40
25	7425	7425/120	R$ 5.513,89

26	7426	7426/120	R$ 5.651,77
27	7427	7427/120	R$ 5.793,06
28	7428	7428/120	R$ 5.937,82
29	7429	7429/120	R$ 6.086,30
30	7430	7430/120	R$ 6.238,43
31	7431	7431/120	R$ 6.394,38
32	7432	7432/120	R$ 6.554,26
33	7433	7433/120	R$ 6.718,10
34	7434	7434/120	R$ 6.886,05
35	7435	7435/120	R$ 7.058,20

Função:	1084 – Professor de Ed Básica II
Especialidade:	1060 – Prof III – Educ Física
	1061 – Prof III – Português
	1062 – Prof III – Matemática
	1063 – Prof III – História
	1064 – Prof III – Geografia
	1065 – Prof III – Ciências
	1066 – Prof III – Inglês
	1067 – Prof III – Educ Artística

TABELA DE SALÁRIOS			
PROVIMENTO:	Estatutário		
SEQUÊNCIA	**REFERÊNCIA**	**NÍVEL**	**VENCIMENTO**
1	7101	7101	R$ 2.746,98
2	7102	7102	R$ 2.815,64
3	7103	7103	R$ 2.886,04
4	7104	7104	R$ 2.958,20
5	7105	7105	R$ 3.032,15
6	7106	7106	R$ 3.107,94
7	7107	7107	R$ 3.185,62
8	7108	7108	R$ 3.265,25
9	7109	7109	R$ 3.346,88
10	7110	7110	R$ 3.430,53
11	7111	7111	R$ 3.516,28
12	7112	7112	R$ 3.604,18
13	7113	7113	R$ 3.694,29
14	7114	7114	R$ 3.786,64
15	7115	7115	R$ 3.881,32
16	7116	7116	R$ 3.978,30
17	7117	7117	R$ 4.077,75
18	7118	7118	R$ 4.179,72
19	7119	7119	R$ 4.284,19
20	7120	7120	R$ 4.391,28
21	7121	7121	R$ 4.501,04
22	7122	7122	R$ 4.613,53
23	7123	7123	R$ 4.728,88
24	7124	7124	R$ 4.847,11
25	7125	7125	R$ 4.968,28

26	7126	7126	R$ 5.092,44
27	7127	7127	R$ 5.219,74
28	7128	7128	R$ 5.350,23
29	7129	7129	R$ 5.483,97
30	7130	7130	R$ 5.621,06
31	7131	7131	R$ 5.761,58
32	7132	7132	R$ 5.905,64
33	7133	7133	R$ 6.053,24
34	7134	7134	R$ 6.204,59
35	7135	7135	R$ 6.359,67

Função:	1081 – Professor de Creche
Especialidade:	670 – Auxiliar de Creche

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **866**,Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

DESPACHO AUTORIZATIVO – **ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO / PLANO DE APLICAÇÃO**

DESPACHO EXPEDIDO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM 16/12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9429-3/2021– TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2021

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAS- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS – CNPJ: 50.406.958/0001-55

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA OSC ACIMA MENCIONADA, **AUTORIZO** A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, GERANDO A INTEGRAL EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO.

JABOTICABAL,16 DE DEZEMBRO DE 2022

AURICIMAR ADELSON GRIGÓRIO
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DESPACHO AUTORIZATIVO - DISPENSA DE CHAMAMENTO

Jaboticabal, 16 de Dezembro de 2022

DESPACHO AUTORIZATIVO - DISPENSA DE CHAMAMENTO - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em 16/12/2022
Processo nº 11641-6/2022

Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Objeto: Dispensa de Chamamento - Termo de Colaboração - Proteção Social Especial de Média Complexidade

Considerando as justificativas apresentadas pela área técnica da natureza continuada do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço De Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosos e Suas Famílias, a especificidade do perfil de vulnerabilidade do público atendido, bem como a manutenção dos vínculos já estabelecidos para assegurar a qualidade das ações ofertadas; Considerando que estão cumpridas as disposições da Resolução CNAS n.º 21/2016, visto que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE é inscrita no CMAS e cadastrada no CNEAS, o serviço é regulamentado, as atividades são voltadas e vinculadas a serviços de assistência social e a descontinuidade da oferta pela organização da sociedade civil apresenta dano mais gravoso à integridade dos usuários; Considerando os Pareceres jurídicos e manifestação da Secretaria de Governo exarados nos autos, que indicam a ausência de óbices jurídicos à celebração do Termo de Colaboração, para o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosos e Suas Famílias, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, conforme extrato de justificativa anexo, e com fundamento no Art. 30, VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, **AUTORIZO** com fundamento no art. 3º, § 1º do Decreto Municipal n.º 6.707/2017 a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Jaboticabal, representado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ n.º 45.337.185/0001-62, bem como a consequente despesa de R$ 196.898,80 (Cento e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), sendo R$ 24.000,00 de origem Municipal, R$ 111.111,32 de origem Estadual e R$ 61.787,48 de origem Federal, com vigência de 01 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, para a integral execução do objeto pactuado.
Admite-se a impugnação à presente justificativa, no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/14 e após fica a Entidade responsável pela apresentação dos documentos exigidos na Lei e o Plano de Trabalho.
Publique-se. Após, o decurso do prazo acima referido, na ausência de impugnação e apresentação da documentação, encaminhe-se para a formalização do termo próprio, na forma do Termo de Colaboração.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Auricimar Adelson Grigório
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DESPACHO AUTORIZATIVO – DISPENSA DE CHAMAMENTO

Jaboticabal, 16 de Dezembro de 2022.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **866**,Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

DESPACHO AUTORIZATIVO – DISPENSA DE CHAMAMENTO – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em 16/12/2022
Processo nº 11644-1/2022
Interessado: Associação do Bem Comum ao Down - ABC DOWN

Objeto: Dispensa de Chamamento – Termo de Colaboração – Proteção Social Especial de Média Complexidade
Considerando as justificativas apresentadas pela área técnica da natureza continuada do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço De Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosos e Suas Famílias, a especificidade do perfil de vulnerabilidade do público atendido, bem como a manutenção dos vínculos já estabelecidos para assegurar a qualidade das ações ofertadas; Considerando que estão cumpridas as disposições da Resolução CNAS n.º 21/2016, visto que a Associação do Bem Comum ao Down - ABC DOWN é inscrita no CMAS e cadastrada no CNEAS, o serviço é regulamentado, as atividades são voltadas e vinculadas a serviços de assistência social e a descontinuidade da oferta pela organização da sociedade civil apresenta dano mais gravoso à integridade dos usuários; Considerando o Parecer Técnico constante no processo, sugerindo a dispensa a fim de que assegure a continuidade da assistência respeitando os vínculos já criados; Considerando os Pareceres jurídicos exarados nos autos que indicam a ausência de óbices jurídicos à celebração do Termo de Colaboração, para o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosos e Suas Famílias, com a: Associação do Bem Comum ao Down - ABC DOWN, nos moldes da minuta aprovada, com dispensa de chamamento, conforme extrato de justificativa em anexo, e com fundamento no Art. 30, VI da Lei Federal n.º 13.019/2014. Considerando os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Secretaria de Governo, **AUTORIZO** com fundamento no art. 3º, § 1º do Decreto Municipal n.º 6.707/2017 a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Jaboticabal, representado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação do Bem Comum ao Down - ABC DOWN, inscrita no CNPJ n.º 02.188.408/0001-64, bem como a consequente despesa pecuniária de R$67.067,25 (sessenta e sete mil e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) sendo R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) decorrentes de fonte Municipal e R$43.067,25 (quarenta e três mil, sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), oriundos de fonte Estadual, com vigência de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, para a integral execução do objeto pactuado.
Admite-se a impugnação à presente justificativa, no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/14, passado esse prazo solicito o encaminhamento pela entidade dos documentos exigidos e o Plano de Trabalho.
Publique-se. Após, o decurso do prazo acima referido, na ausência de impugnação e a entrega das documentações, que proceda a formalização do termo próprio, na forma do Termo de Colaboração.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Auricimar Adelson Grigório
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DESPACHO AUTORIZATIVO - DISPENSA DE CHAMAMENTO

Jaboticabal, 16 de Dezembro de 2022

DESPACHO AUTORIZATIVO - DISPENSA DE CHAMAMENTO - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em 16/12/2022
Processo Administrativo n º 11643-2/2022w3
Interessado: Associação Cristiane da Costa – Unidade de Atendimento ao Deficiente Visual – Olhos D'Alma

Objeto: Dispensa de Chamamento - Termo de Colaboração - Proteção Social Especial de Média Complexidade

Considerando as justificativas apresentadas pela área técnica da natureza continuada do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço De Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosos e Suas Famílias, a especificidade do perfil de vulnerabilidade do público atendido, bem como a manutenção dos vínculos já estabelecidos para assegurar a qualidade das ações ofertadas; Considerando que estão cumpridas as disposições da Resolução CNAS n.º 21/2016, visto que a Associação Cristiane da Costa – Unidade de Atendimento ao Deficiente Visual – Olhos D'Alma é inscrita no CMAS e cadastrada no CNEAS, o serviço é regulamentado, as atividades são voltadas e vinculadas a serviços de assistência social e a descontinuidade da oferta pela organização da sociedade civil apresenta dano mais gravoso à integridade dos usuários; Considerando os Pareceres jurídicos e a manifestação da Secretaria de Governo exarados nos autos, que indicam a ausência de óbices jurídicos à celebração do Termo de Colaboração, para o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosos e Suas Famílias, com a : Associação Cristiane da Costa – Unidade de Atendimento ao Deficiente Visual – Olhos D'Alma, conforme extrato de justificativa em anexo, e com fundamento no Art. 30, VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, **AUTORIZO** com fundamento no art. 3º, § 1º do Decreto Municipal n.º 6.707/2017 a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Jaboticabal, representado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação Cristiane da Costa – Unidade de Atendimento ao Deficiente Visual – Olhos D'Alma, inscrita no CNPJ n.º 09.339.156/0001-76, bem como a consequente despesa pecuniária total de R$ 147.144,42 (Cento e vinte e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), sendo R$ 27.144,42 (Vinte e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) oriundos de fonte Estadual e R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) referente a fonte Municipal, com vigência de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, para a integral execução do objeto pactuado.
Admite-se a impugnação à presente justificativa, no prazo de cinco

dias a contar de sua publicação, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/14 e após esse prazo, fica a Entidade responsável pelo encaminhamento dos documentos e Plano de Trabalho.
Publique-se. Após, o decurso do prazo acima referido, na ausência de impugnação e o encaminhamento dos documentos, a formalização do termo próprio, na forma do Termo de Colaboração.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Auricimar Adelson Grigório
Secretário Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

DESPACHO AUTORIZATIVO—DISPENSA DE CHAMAMENTO

Jaboticabal, 16 de Dezembro de 2022.

DESPACHO AUTORIZATIVO—DISPENSA DE CHAMAMENTO - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social em 16/12/2022.
Processo nº 11632-9/2022
Interessado: Associação de Pais e Amigos Surdos - APÁS

Objeto: Dispensa de Chamamento - Termo de Colaboração - Proteção Social Especial de Média Complexidade

Considerando as justificativas apresentadas pela área técnica da natureza continuada do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço De Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosos e Suas Famílias, a especificidade do perfil de vulnerabilidade do público atendido, bem como a manutenção dos vínculos já estabelecidos para assegurar a qualidade das ações ofertadas; Considerando que estão cumpridas as disposições da Resolução CNAS n.º 21/2016, visto que a Associação de Pais e Amigos Surdos – APÁS é inscrita no CMAS e cadastrada no CNEAS, o serviço é regulamentado, as atividades são voltadas e vinculadas a serviços de assistência social e a descontinuidade da oferta pela organização da sociedade civil apresenta dano mais gravoso à integridade dos usuários; Considerando os Pareceres jurídicos e manifestação da Secretaria de Governo exarados nos autos, que indicam a ausência de óbices jurídicos à celebração do Termo de Colaboração, para o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosos e Suas Famílias, com a Associação de Pais e Amigos Surdos – APÁS, conforme extrato de justificativa anexo, e com fundamento no Art. 30, VI da Lei Federal n.º 13.019/2014. AUTORIZO com fundamento no art. 3º, § 1º do Decreto Municipal n.º 6.707/2017 a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Jaboticabal, representado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Associação de Pais e Amigos de Surdos – APÁS, inscrita no CNPJ n.º 50.406.958/0001-55, bem como a consequente despesa de R$ 59.621,23 (Cinquenta e nove mil reais, seiscentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) sendo R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) decorrentes de fonte Municipal e R$ 35.621,23 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), oriundos de fonte Estadual, com vigência de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, para a integral execução do objeto pactuado.
Admite-se a impugnação à presente justificativa, no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/14 e após fica a Entidade responsável pela apresentação dos documentos exigidos na Lei e o Plano de Trabalho.
Publique-se. Após, o decurso do prazo acima referido, na ausência de impugnação e apresentação da documentação, encaminhe-se para a formalização do termo próprio, na forma do Termo de Colaboração.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipa

I

Auricimar Adelson Grigório
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DESPACHO AUTORIZATIVO – DISPENSA DE CHAMAMENTO

Jaboticabal, 16 de Dezembro de 2022.

DESPACHO AUTORIZATIVO – DISPENSA DE CHAMAMENTO – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE– Acolhimento Institucional modalidade Casa de Passagem para acolhimento imediato e emergencial, ofertado para mulheres adultas maiores de 18 anos.

Despacho expedido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em 16/12/2022
Processo Administrativo nº 11638-6/2022
Interessado: Associação Joanna de Angelis
Objeto: Dispensa de Chamamento - Termo de Colaboração - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Considerando as justificativas apresentadas pela área técnica da natureza continuada do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional – Modalidade Casa de Passagem para acolhimento integral e emergencial para mulheres adultas, a especificidade do perfil de vulnerabilidade do público atendido, bem como, a manutenção dos vínculos já estabelecidos para assegurar a qualidade das ações ofertadas; Considerando que estão cumpridas as disposições da Resolução CNAS n.º 21/2016, visto que a Associação Joanna de Angelis é inscrita no CMAS e cadastrada no CNEAS, o serviço é regulamentado, as atividades são voltadas e vinculadas a serviços de assistência social e a descontinuidade da oferta pela organização da sociedade civil apresenta dano mais gravoso à integridade dos usuários; Considerando os Pareceres jurídicos e manifestação da Secretaria de Governo exarados nos autos, que indicam a ausência de óbices jurídicos à celebração do

Termo de Colaboração, para o Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional – Modalidade Casa de Passagem com a Associação Joanna de Angelis, conforme extrato de justificativa anexo, e com fundamento no Art. 30, VI da Lei Federal n.º 13.019/2014. Considerando terem sido atendidas as condicionantes e recomendações contidas nos pareceres da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, **AUTORIZO** com fundamento no art. 3º, § 1º do Decreto Municipal n.º 6.707/2017 a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Jaboticabal, representado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação Joanna de Angelis, inscrita no CNPJ n.º 60.246.303/0001-10, bem como a consequente despesa pecuniária de R$ 79.999,87(Setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), sendo R$ 14.000,00 de origem Federal e R$ 65.999,87 de origem municipal, com vigência de 01 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, para a integral execução do objeto pactuado.
Admite-se a impugnação à presente justificativa, no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/14 e após fica a Entidade responsável pela apresentação dos documentos exigidos na Lei e o Plano de Trabalho.
Publique-se. Após, o decurso do prazo acima referido, na ausência de impugnação e apresentação da documentação, encaminhe-se para a formalização do termo próprio, na forma do Termo de Colaboração.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Muncipal

Auricimar Adelson Grigório
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DESPACHO AUTORIZATIVO - DISPENSA DE CHAMAMENTO

Jaboticabal, 16 de Dezembro de 2022.

DESPACHO AUTORIZATIVO - DISPENSA DE CHAMAMENTO - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - UNIDADE INSTITUCIONAL
Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em 16/12/2022
Processo nº 11639-4/2022
Interessado: Recanto Menina Luz - Recanto Esperança

Objeto: Dispensa de Chamamento - Termo de Colaboração - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Considerando as justificativas apresentadas pela área técnica da natureza continuada do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional – Modalidade Unidade Institucional para crianças e adolescentes, a especificidade do perfil de vulnerabilidade do público atendido, bem como a manutenção dos vínculos já estabelecidos para assegurar a qualidade das ações ofertadas; Considerando que estão cumpridas as disposições da Resolução CNAS n.º 21/2016, visto que a Recanto Menina Luz/Recanto Esperança é inscrita no CMAS e cadastrada no CNEAS, o serviço é regulamentado, as atividades são voltadas e vinculadas a serviços de assistência social e a descontinuidade da oferta pela organização da sociedade civil apresenta dano mais gravoso à integridade dos usuários; Considerando os Pareceres jurídicos e manifestação da Secretaria de Governo, exarados nos autos, que indicam a ausência de óbices jurídicos à celebração do Termo de Colaboração, para o Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional – Modalidade Unidade Institucional para crianças e adolescentes, com a Recanto Menina Luz/Recanto Esperança, conforme extrato de justificativa anexo, e com fundamento no Art. 30, VI da Lei Federal n.º 13.019/2014. **AUTORIZO** com fundamento no art. 3º, § 1º do Decreto Municipal n.º 6.707/2017 a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Jaboticabal, representado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e o Recanto Menina Luz/Recanto Esperança, inscrita no CNPJ n.º 68.322.189/0001-72, bem como a consequente despesa de R$ 161.319,22 (cento e sessenta e um mil, trezentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), sendo R$ 18.000,00 de origem Federal, R$ 76.326,18 de origem Estadual e R$ 66.993,04 de origem municipal, com vigência de 01 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, para a integral execução do objeto pactuado.
Admite-se a impugnação à presente justificativa, no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/14 e após fica a Entidade responsável pela apresentação dos documentos exigidos na Lei e o Plano de Trabalho.
Publique-se. Após, o decurso do prazo acima referido, na ausência de impugnação e apresentação da documentação, encaminhe-se para a formalização do termo próprio, na forma do Termo de Colaboração.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Auricimar Adelson Grigório
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DESPACHO AUTORIZATIVO – DISPENSA DE CHAMAMENTO

Jaboticabal, 16 de Dezembro de 2022.

DESPACHO AUTORIZATIVO – DISPENSA DE CHAMAMENTO - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA
Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em 16/12/2022.
Processo Administrativo nº 11870-2/2022

Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Objeto: Dispensa de Chamamento - Termo de Colaboração - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **866**,Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

Considerando as justificativas apresentadas pela área técnica da natureza continuada do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional – Modalidade Residência Inclusiva para pessoas com deficiência de ambos os sexos, a especificidade do perfil de vulnerabilidade do público atendido, bem como, a manutenção dos vínculos já estabelecidos para assegurar a qualidade das ações ofertadas; Considerando que estão cumpridas as disposições da Resolução CNAS n.º 21/2016, visto que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE é inscrita no CMAS e cadastrada no CNEAS, o serviço é regulamentado, as atividades são voltadas e vinculadas a serviços de assistência social e a descontinuidade da oferta pela organização da sociedade civil apresenta dano mais gravoso à integridade dos usuários; Considerando os Pareceres jurídicos e manifestação da Secretaria de Governo exarados nos autos, que indicam a ausência de óbices jurídicos à celebração do Termo de Colaboração, para o Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional – Modalidade Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência de ambos os sexos, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, conforme extrato de justificativa anexo, e com fundamento no Art. 30, VI da Lei Federal n.º 13.019/2014. Considerando terem sido atendidas as condicionantes e recomendações contidas nos pareceres da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, **AUTORIZO** com fundamento no art. 3º, § 1º do Decreto Municipal n.º 6.707/2017 a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Jaboticabal, representado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ n.º 45.337.185/0001-62, bem como a consequente despesa pecuniária de R$ 366.661,75 (trezentos e sessenta e seis mil, e sessenta mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), sendo R$ 56.436,35 de origem Federal, R$ 60.000,00 de origem Estadual e R$ 250.225,40 de origem municipal, com vigência de 01 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, para a integral execução do objeto pactuado.
Admite-se a impugnação à presente justificativa, no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/14 e após fica a Entidade responsável pela apresentação dos documentos exigidos na Lei e o Plano de Trabalho.
Publique-se. Após, o decurso do prazo acima referido, na ausência de impugnação e apresentação da documentação, encaminhe-se para a formalização do termo próprio, na forma do Termo de Colaboração.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Auricimar Adelson Grigório
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DESPACHO AUTORIZATIVO – DISPENSA DE CHAMAMENTO

Jaboticabal, 16 Dezembro de 2022.

DESPACHO AUTORIZATIVO – DISPENSA DE CHAMAMENTO – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – UNIDADE INSTITUCIONAL
Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em 16/12/2022.
Processo nº 11640-8/2022
Interessado: Sociedade Cristã Irmão Vicente - SECIV

Objeto: Dispensa de Chamamento - Termo de Colaboração - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Considerando as justificativas apresentadas pela área técnica da natureza continuada do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional – Modalidade Unidade Institucional para crianças e adolescentes, a especificidade do perfil de vulnerabilidade do público atendido, bem como a manutenção dos vínculos já estabelecidos para assegurar a qualidade das ações ofertadas; Considerando que estão cumpridas as disposições da Resolução CNAS n.º 21/2016, visto que a Sociedade Cristã Irmão Vicente - SECIV é inscrita no CMAS e cadastrada no CNEAS, o serviço é regulamentado, as atividades são voltadas e vinculadas a serviços de assistência social e a descontinuidade da oferta pela organização da sociedade civil apresenta dano mais gravoso à integridade dos usuários; Considerando os Pareceres jurídicos e manifestação da Secretaria de Governo, exarados nos autos, que indicam a ausência de óbices jurídicos à celebração do Termo de Colaboração, para o Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional – Modalidade Unidade Institucional para crianças e adolescentes, com a Sociedade Cristã Irmão Vicente - SECIV, conforme extrato de justificativa anexo, e com fundamento no Art. 30, VI da Lei Federal n.º 13.019/2014. **AUTORIZO** com fundamento no art. 3º, § 1º do Decreto Municipal n.º 6.707/2017 a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Jaboticabal, representado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Sociedade Cristã Irmão Vicente - SECIV, inscrita no CNPJ n.º 45.338.274/0001-23, bem como a consequente despesa de R$ 161.319,22 (cento e sessenta e um mil, trezentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), sendo R$ 18.000,00 de origem Federal e R$ 76.326,18 de origem Estadual e R$ 66.993,04 de origem municipal, com vigência de 01 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, para a integral execução do objeto pactuado.
Admite-se a impugnação à presente justificativa, no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/14 e após fica a Entidade responsável pela apresentação dos documentos exigidos na Lei e o Plano de Trabalho.
Publique-se. Após, o decurso do prazo acima referido, na ausência de impugnação e apresentação da documentação, encaminhe-se para a formalização do termo próprio, na forma do Termo de Colaboração.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Auricimar Adelson Grigório
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **866**,Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

DESPACHO AUTORIZATIVO - DISPENSA DE CHAMAMENTO

Jaboticabal, 16 de Dezembro de 2022.

DESPACHO AUTORIZATIVO - DISPENSA DE CHAMAMENTO - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - UNIDADE INSTITUCIONAL

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em 16/12/2022.
Processo Administrativo nº 11642-4/2022
Interessado: Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo – Lar Acolhedor São Vicente de Paulo
Objeto: Dispensa de Chamamento - Termo de Colaboração - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Considerando as justificativas apresentadas pela área técnica de natureza continuada do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Acolhimento Institucional- Modalidade Unidade Institucional para idosos, a especificidade do perfil de vulnerabilidade do público atendido, bem como, a manutenção dos vínculos já estabelecidos para assegurar a qualidade das ações ofertadas; Considerando que estão cumpridas as disposições da Resolução CNAS nº 21/2016, visto que a Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo – Lar Acolhedor São Vicente de Paulo é inscrita no CMAS e cadastrada no CNEAS, o serviço é regulamentado, as atividades são voltadas e vinculadas a serviços de assistência social e a descontinuidade da oferta pela Organização da sociedade civil apresenta dano mais gravoso à integridade dos usuários; Considerando os Pareceres jurídicos e a Manifestação da Secretaria de Governo exarados nos autos, que indicam a ausência de óbices jurídicos à celebração do Termo de Colabora, para o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade- Acolhimento Institucional – Modalidade Unidade Institucional para idosos, com a Associação Damas de Caridade de São Vicente de Paulo- Lar Acolhedor São Vicente de Paulo, com dispensa de chamamento, conforme extrato de justificativa anexo, e com fundamento no Art.30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, **AUTORIZO** com fundamento art 3º, § 1º do Decreto Municipal nº 6.707/2017 a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Jaboticabal, representado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo – Lar Acolhedor São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ n.º 50.510.874/0001-67, bem como a consequente despesa de R$ 99.844,12 (Noventa e nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), sendo R$ 14.000,00 de origem Federal, R$ 61.844,12 de origem Estadual e R$ 24.000,00 de origem Municipal, vigência de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, para a integral execução do objeto pactuado e descrito no Plano de Trabalho.
Admite-se a impugnação à presente justificativa, no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/14 e após fica a Entidade responsável pela apresentação dos documentos exigidos na Lei e o Plano de Trabalho.
Publique-se. Após, o decurso do prazo acima referido, na ausência de impugnação, encaminho para a formalização do termo próprio, na forma do Termo de Colaboração.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Auricimar Adelson Grigório
Secretário Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO - INTERESSADO: LEONARDO ARANHA DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Jaboticabal
Edital de Publicação
Notificação de Lançamento de Ofício

Interessado: LEONARDO ARANHA DE SOUZA
Endereço: RUA LUIZ CASCALDI, 157
Código do Imóvel: 11987
Código Cidadão: 534731
Processo: 5325-2/2022

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, § 4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que não foi possível a entrega da notificação por via postal com aviso de recebimento e em diligência fiscal, publica o presente Edital para dar ciência ao mesmo da lavratura da Notificação nº 461/2022, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a mão de obra para a construção do imóvel localizado no endereço citado acima, conforme processo mencionado.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover a respectiva regularização ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 16 de dezembro de 2022.
Dinamar L. Ferreira Oliveira
Fiscal de Tributos

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **866**,Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Jaboticabal
Secretaria de Fazenda – Depto de Arrecadação
Setor de Tributos Imobiliários
Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", 160, CNPJ 50.387.844-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

EDITAL DE INFORMAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE RECEBERAM ISENÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, tendo em vista o disposto no artigo 11 do Decreto 5569 de 22 de dezembro de 2010, que regulamenta o Artigo 50, Inciso VII, da Lei Complementar 07 de 18 de dezembro de 1992, com redação da Lei Complementar 99 de 24 de julho de 2009, vem por meio deste Edital COMUNICAR dos respectivos lançamentos das Isenções em conformidade com o estabelecido na relação anexa.

Serve também para informar os contribuintes que tiveram isenção parcial, de que as notificações com os valores a serem recolhidos serão enviadas ao endereço do imóvel solicitante da isenção. O pagamento do imposto devido deverá ser efetuado através de guia de recolhimento a ser retirada junto ao Sistema Prático de Atendimento, no Paço Municipal –Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", 160, onde se encontram disponíveis as informações complementares relativas ao imóvel.

Outrossim, para conhecimento dos interessados, alerta que os nomes de contribuintes indicados no anexo deste Edital são os constantes do cadastro imobiliário municipal e que eventual incorreção, decorrente de omissão do atual proprietário, titular de domínio útil ou possuidor a qualquer título na declaração de dados necessários à atualização do cadastro imobiliário municipal, prevista nos artigos 19, 20, 21, 38, 39 e 40 da LC 07/92, não invalida o respectivo lançamento nem desobriga do respectivo pagamento no prazo legal.

Jaboticabal, 16 de dezembro de 2022.

Ana Paula Carvalho de Souza Lima
Chefe do Setor de Tributos Imobiliários

RELAÇÃO DE IMÓVEIS ANEXA AO EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE LANÇAMENTOS DAS ISENÇÕES DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **866**,Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

6386-0/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 19545 E 1	AAPROCOM-ASSOC.DE APOIO A PROJETOS COMUNITARIOS
5411-9/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 15173	ACIDIA BECKMANN GERBASI
2792-8/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD.2442	ADAIL VIEIRA PASQUALETTO
5265-5/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 16781	ADAUTO LUIZ PIZANI
4008-8/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 7571	AIRTON PEREIRA DOS SANTOS
1841-4/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 7731	ALBERTO BONETE DE GODOY FILHO
2470-8/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 17001	ALCIDES RAYMUNDO
6583-8/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 7636	ALCINA BETTIOLI DE AMBROZIO
2126-1/2021	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 20136	ALICE DOS SANTOS DA COSTA
1891-1/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 2834	ALICE PEREIRA
3358-8/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 18834	ALICE VITÓRIA CORREIA SPINELLI
3475-4/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD.18392	ALMERINDA DOS SANTOS ALBUQUERQUE
1480-0/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 11735	ALVARO PIRES VEIGA JUNIOR
1571-7/2021	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 12929	ALZIRA DE PADUA
7371-7/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 13994	AMARYLLIS MYRIAN PINHEIRO DO PRADO BRAGIOLA
7216-8/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 28140	ANA BENEDITA MARTINS FIGUEIREDO
7423-3/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 18305	ANA CARMEM MARTINS CONTE
2781-2/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD.26663	ANA GOMES DE BARROS
4567-5/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 16777	ANA MARIA MESSIAS ARAUJO
7109-9/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 15516	ANA MARIA MILANI MARTINS
2335-3/2021	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 15739	ANA MARIA NEVES DE SOUZA
5973-1/2021	ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 19567	ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
4676-1/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 11693	ANA MOSCHIM MERLINO
6124-7/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD.20113	ANA RITA SOUZA DOS SANTOS
1659-4/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD.15201	ANGELA FILOMENA DE SOUZA TEIXEIRA
5199-3/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 4820	ANGELICA FELIX TURA DANTAS
7074-2/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 14531	ANGELINA GUERREIRO FLORIO
6890-0/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 2936	ANTENOR ALEXANDRE FERREIRA
4755-4/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 6646	ANTONIA DE LIMA PINTO FRANCISCO
2695-6/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD.11909	ANTONIA DILMA BATISTELA GOMES
5650-2/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 7808	ANTONIO ALBERTINO COSTA
4783-0/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 11525	ANTONIO ALEXANDRE
1608-0/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 7565	ANTONIO ALVES
2384-1/2021	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 21436	ANTONIO CARLOS OIAN
6452-1/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 9412	ANTONIO CARNEIRO DA SILVA
2350-7/2021	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 8878	ANTONIO DE OLIVEIRA
5974-9/2021	ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 9374	ANTONIO FLORENCIO DA SILVA
1700-1/2021	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 7004	ANTONIO HORACIO PIMENTEL
4657-4/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 8006	ANTONIO LEANDRO DIAS
4249-8/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 17388	ANTONIO PEDRO BATALHÃO
8230-9/2021	ISENÇÃO DE IPTU - COD.12058	ANTONIO PENTEADO
6054-2/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 7831	ANTONIO QUINTINO FILHO
2353-1/2021	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 20092	ANTONIO RODRIGUES MOREIRA
2650-6/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 9520	ANTÔNIO SECATO
4027-4/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 8177	APARECIDA DALA MARTA ANTONIO
6148-4/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 12107	APARECIDA DE FÁTIMA CHIODA
6238-3/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 16658	APARECIDA DIAS LACERDA MALDONADO
7253-2/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 4846	APARECIDA JORGE SANT ANNA
5744-4/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 12010	APARECIDA MANENTE DOS SANTOS
5686-3/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 13479	APARECIDA PINTO DOS ANJOS
5717-7/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 2455	APARECIDA SILVINHA PASTORELLI ZEVIANI
4537-3/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 5809	APARECIDA TEREZINHA SANT ANNA FRACASSO
5506-9/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 18887	APARECIDO GAGLIARDI
4715-5/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 15293	APPARECIDA CASADEI PARDINHO
6744-0/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 6470	APPARECIDA DE FATIMA BERGI DA SILVA
5253-1/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 17062	APPARECIDA EMBALDI COSTA
6255-3/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 8029	APPARECIDA VERONESI
4772-4/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD.	ARLINDO DE OLIVEIRA
7760-7/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 15585	ARMANDO DE MOURA OLIVEIRA
5205-1/2021	ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 26602	ARTUR BORGES DE ANDRADE
4424-5/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 27256	ASSOC. DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE JAB
7252-4/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 2636	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL
2051-6/2021	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 599 - ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRONEGOCIOS DI
6612-5/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 11284	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS - APAS
7405-5/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 21847 - ENTIDA	ASSOCIAÇAO DOS CONTABILISTAS DE JABOTICABAL
5663-4/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 – COD.2927	ASSOCIAÇÃO NIPO BRASILEIRA
4245-5/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 2543	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CERES
7165-0/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 7091	ASSUMPTA MARSICO CONSTANT
4221-8/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 26985	AUGUSTA E RESP. LJ SIMB. MAJOR HILARIO T. PINHEIRO
2237-3/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 25478	AUGUSTINHO APARECIDO MAXIMO DE SOUZA
7054-8/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 25254	AUREA MARGARIDA VENDITO RAIMUNDO
4149-1/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 25738	AURORA DE SOUZA SANTOS
5989-7/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 8125	AVANY COSTA DE OLIVEIRA

2296-9/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 18838	BELMIRO REVOLTI
5562-0/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 12470	BENEDICTA CUSTÓDIO
8120-5/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 15277	BENEDICTA FRANCISCO DOS SANTOS
6182-4/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 6426	BENEDITA APPARECIDA RIBEIRO CARUSO
2740-5/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD.13263	BENEDITA DE OLIVEIRA SANTOS
8125-6/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 18458	BENEDITA PEREIRA RIBOLDI
4170-0/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 13115	BENEDITO APARECIDO LINO
3155-1/2021	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 10326	BENEDITO BENTO DA SILVA
6763-6/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 16725	BENEDITO DE ARRUDA
6534-0/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 8411	BENEDITO DE FREITAS
1675-6/2021	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 16795	BENEDITO DE OLIVEIRA
7401-2/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 5832	CARLOS ALBERTO PEPPE
8160-4/2021	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 1736	CARLOS ALBERTO SACCANI
6127-1/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 25568	CARMEM LUCIA MOÇO DE SANTI
7233-8/2021	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 25565	CARMEM SILVIA FRANCISCO
7341-5/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 11377	CARMEM SOUZA MARCHIORI
4933-6/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 14233	CARMEN APARECIDA GRIFA
5044-0/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 1567	CASA DA CRIANÇA DR LUIZ DE O. GONZAGA
2174-1/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 13031	CELIA CATARINA OFFICIATI
6610-9/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 34109-34	CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA
5158-6/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 15562	CENTRO ESPIRITA CAIRBAR SCHUTEL
4688-4/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 978, 979,	CENTRO ESPIRITA CARIDADE E FE
6894-2/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 5972	CENTRO ESPIRITA DOUTOR JOAO FERNANDES
4787-2/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 15554	CENTRO ESPIRITA JOANA D ARC
6643-5/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 21237	CEREA- CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLATRAS DE J.
4922-1/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 8109	CESAR NHONCANSE NETO
4986-7/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 753	CLARA LAPERA POSTAI
6939-6/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 9990	CLAUDIO LACERDA ALVES
2226-8/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 9347	CLEIDE NASCIMENTO
2113-0/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 22847	CLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA
4928-0/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 12056	CLEIDE THEODORO
7356-3/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 23995	CLEMENTINA FILOMENA ZANINI DE OLIVEIRA
4045-2/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 18397	CLEONICE TEIXEIRA MARTINS
2246-2/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 26989 ENTIDAD	CLUBE DA VELHA GUARDA DE JABOTICABAL
5722-3/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 18126	CLUBE DE CAMPO BANESPINHA DE JABOTICABAL
5145-4/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 11380	CLUBE PIONEIROS DA SELA
6079-8/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 19904	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS
4193-9/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 8292	DALVA ALVARES OLIVEIRA CAMARGO
2748-1/2021	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 20636	DALVA DA COSTA PEREIRA
7027-1/2021	ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 11561	DALVA DELFINO MARQUES
6792-0/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 9380	DAURA DA VEIGA BEZAM
6795-4/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 6668	DEIZE FINOTTI AMANTEA
7061-1/2021	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 18530	DENIZE LUIZA ALVES FURTADO
7315-6/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 18641	DERCI GONÇALES TRINDADE
2311-6/2021	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 3703	DERCY LIMA FARIA
5104-7/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 31647	DIAIR FERNANDES GOUVEA
1458-3/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 2363	DIOCESE DE JABOTICABAL
4318-4/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 13050	DIRCE PEREIRA SCHIMIDT
4313-3/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 12257	DIRCE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
1997-6/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 9716	DIRLEI REGINA DE OLIVEIRA MARCHIORI
4330-3/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 25094	DURVALINA DE SOUZA AMARAL
6729-6/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 7624	DURVALINO FERREIRA BATISTA APARECIDO
6359-2/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 12139	EDGAR SOUZA GOMES
6233-2/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 7318	EDILEUZA APARECIDA DA SILVA
7431-4/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 19988	EDNA BORGES PEREIRA COELHO
4656-6/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 12174	EDNA SOARES VALENTIM
6798-9/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 19244	EDNA TERESINHA STARKE DE LUCA
6899-3/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 19887	EDSON DE SOUZA
2689-1/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD.3193	EDSON PARMEJANI NICOLA
4194-7/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD.9847	EDSON RIBEIRO DIAS
7049-1/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 261	EDUARDO CYRINO
6134-4/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 24017	ELISABETE GONZALEZ CARDOSO
6891-8/2021	ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 9192	ELIZABETE HONORATO LINDO CASTILHO
6170-1/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 8045	ELZA APARECIDA MIRANDA BERNAL
6502-1/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 8106	ELZA APARECIDA NOGUEIRA PENTEADO
4707-4/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD.20143	ELZA CARVALHO BAPTISTA
5165-9/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD.9872	ELZA DA SILVA MARQUES
3866-1/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 22567	ELZA DE JESUS GOMES DE SOUZA
4236-6/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 10030	ELZA MARIA DE AVELAR RIGOTE
6316-9/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 17187	EMIKO MAEDA
6293-6/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 2362	EMIKO OKAMURA
2089-3/2021	ISENÇÃO DE IPTU - COD.12328	EMILIA SANTAROSA DENONI
6730-0/2021	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 15285	ERNESTO ANTONIO DA SILVA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **Jaboticabal**

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **866**,Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

IMÓVEIS ISENTOS - IPTU EXERCÍCIO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

2182-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 2442 PARA 2023	ADAIL VIEIRA PASQUALETTO
4317-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 16781	ADAUTO LUIZ PIZANI
4773-2/2022	ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 1909	ADEMIR ALVES DA COSTA
8731-9/2022	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 19762	ADEMIR ANANIAS BARBOSA
6894-2/2022	ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 16753	ADRIANA RIBEIRO DE FREITAS
4938-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 7571	AIRTON PEREIRA DOS SANTOS
2473-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 7731 PARA 2023	ALBERTO BONETE DE GODOY FILHO
2531-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 17001	ALCIDES RAYMUNDO
2017-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 7971	ALCIDES REVOLTI
1619-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 2834	ALICE PEREIRA
7548-5/2022	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 25538	ALICE ROSA SIQUEIRA
1864-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 18834	ALICE VITÓRIA CORREIA SPINELLI
7626-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 18392	ALMERINDA DOS SANTOS ALBUQUERQUE
7658-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 18240	ALVARO MANOEL CARUSO
2000-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 11735	ALVARO PIRES VEIGA JUNIOR
2738-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 12929	ALZIRA DE PADUA
6410-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 20250	ALZIRA RAIMUNDO SAVAN
8489-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 13994	AMARYLLIS MYRIAN PINHEIRO DO PRADO BRAGIOLA
6989-2/2022	ISENÇÃO DE IPTU 2023- COD. 20019	AMAURI RODRIGUES
7529-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 28140	ANA BENEDITA MARTINS FIGUEIREDO
2706-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 18305	ANA CARMEM MARTINS CONTE
4528-4/2022	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 24300	ANA MARIA DE OLIVEIRA
7556-6/2022	ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 13807	ANA MARIA GARCIA
6551-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 16777	ANA MARIA MESSIAS ARAUJO
6962-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 15516	ANA MARIA MILANI MARTINS
3860-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 15739	ANA MARIA NEVES DE SOUZA
4669-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 11693	ANA MOSCHIM MERLINO
6331-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 20113	ANA RITA SOUZA DOS SANTOS
6687-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 20153	ANA ROCHA DA SILVA
1536-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 15201	ANGELA FILOMENA DE SOUZA TEIXEIRA
7023-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023- COD. 7387	ANNA BETIOLI FARDINI
5303-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 2936	ANTENOR ALEXANDRE FERREIRA
6087-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 6646	ANTONIA DE LIMA PINTO FRANCISCO
7079-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 14703	ANTONIA DURIGAN SCATOLIN
2619-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 2753	ANTONIETA PERES LAROSA
1736-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 7565	ANTONIO ALVES
2647-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 21436	ANTONIO CARLOS OIAN
7478-1/2022	ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 12320	ANTONIO DE ARRUDA PAES FILHO
1803-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 8878 PARA 2023	ANTONIO DE OLIVEIRA
1723-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 7004	ANTONIO HORACIO PIMENTEL
4860-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 8006	ANTONIO LEANDRO DIAS
4946-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 17388	ANTONIO PEDRO BATALHÃO
2111-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 12058	ANTONIO PENTEADO

4462-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 8177	APARECIDA DALA MARTA ANTONIO
1906-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 12107	APARECIDA DE FÁTIMA CHIODA
5935-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 9210	APARECIDA DE VITTO CARVALHO
3314-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 15668	APARECIDA FENERICH BRAZ
7524-8/2022	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 12540	APARECIDA GONÇALVES RODRIGUES
3147-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 12010	APARECIDA MANENTE DOS SANTOS
8296-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 13479	APARECIDA PINTO DOS ANJOS
8455-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 2455	APARECIDA SILVINHA PASTORELLI ZEVIANI
5493-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 5809	APARECIDA TEREZINHA SANT ANNA FRACASSO
6837-3/2022	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 10013	APARECIDO ANTONIO INACIO
6807-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 18887	APARECIDO GAGLIARDI
1449-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 25598	APARECIDO JOSÉ DE OLIVEIRA
5762-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 15293	APPARECIDA CASADEI PARDINHO
7076-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 6470	APPARECIDA DE FATIMA BERGI DA SILVA
7517-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 17062	APPARECIDA EMBALDI COSTA
7309-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 8029	APPARECIDA VERONESI
6026-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 15585	ARMANDO DE MOURA OLIVEIRA
6662-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 27256	ASSOC. DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE JAB
6439-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 39339	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL
860-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 599	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRONEGOCIOS DE
4814-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 11284	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS - APAS
6526-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 21847 - ENTIDA	ASSOCIAÇAO DOS CONTABILISTAS DE JABOTICABAL
7332-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 2927	ASSOCIAÇAO NIPO BRASILEIRA
5134-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 2543	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CERES
6385-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 249	ASSOCIAÇÃO REG. DE ENGENHARIA, ARQ. E AGRONOMIA DE
8607-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 7091	ASSUMPTA MARSICO CONSTANT
4708-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 26985	AUGUSTA E RESP. LJ SIMB. MAJOR HILARIO T. PINHEIRO
1840-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 25478	AUGUSTINHO APARECIDO MAXIMO DE SOUZA
7505-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 25738	AURORA DE SOUZA SANTOS
2133-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 18838	BELMIRO REVOLTI
7267-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 12470	BENEDICTA CUSTÓDIO
7160-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 15277	BENEDICTA FRANCISCO DOS SANTOS
6195-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 6426	BENEDITA APPARECIDA RIBEIRO CARUSO
3201-8/2022	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 19902	BENEDITA DA SILVA SOUZA
4976-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 13263	BENEDITA DE OLIVEIRA SANTOS
5481-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 10326	BENEDITO BENTO DA SILVA
7395-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 16725	BENEDITO DE ARRUDA
6833-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 8411	BENEDITO DE FREITAS
2875-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 12164	BENEDITO PAVANIN
6429-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 5832	CARLOS ALBERTO PEPPE
5704-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 1736	CARLOS ALBERTO SACCANI
8503-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 25568	CARMEM LUCIA MOÇO DE SANTI
1950-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 11377	CARMEM SOUZA MARCHIORI
5093-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 1567	CASA DA CRIANÇA DR LUIZ DE O. GONZAGA
7410-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 7497	CECILIA PADILHA

2416-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 13031	CELIA CATARINA OFFICIATI
6521-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 34109, 34110,	CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA
7334-2/2022	Solicito a renovação da isenção de IPTU para o exe	CENTRO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ
6574-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 15562	CENTRO ESPIRITA CAIRBAR SCHUTEL
5610-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD.VÁRIOS - ENTIDA	CENTRO ESPIRITA CARIDADE E FE
8153-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 5972	CENTRO ESPIRITA DOUTOR JOAO FERNANDES
6519-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 21237 - ENTIDA	CEREA- CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLATRAS DE JAB
3229-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 8109	CESAR NHONCANSE NETO
3743-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 753 para 2023	CLARA LAPERA POSTAI
1798-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD.12702 PARA 2023	CLAUDIO APARECIDO GIANGRECCO
3997-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 9990	CLAUDIO LACERDA ALVES
4073-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 8876	CLEIDE FERRAREZI
2323-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 9347	CLEIDE NASCIMENTO
2477-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 22847	CLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA
3950-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 12056	CLEIDE THEODORO
6381-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 23995	CLEMENTINA FILOMENA ZANINI DE OLIVEIRA
7229-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 18397	CLEONICE TEIXEIRA MARTINS
5129-2/2022	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 19165	CLEUZA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
6829-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 26989	CLUBE DA VELHA GUARDA DE JABOTICABAL
6842-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 18126	CLUBE DE CAMPO BANESPINHA DE JABOTICABAL
1099-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 16775 E 9	CONGREGAÇAO CRISTA NO BRASIL
3962-4/2022	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 39942 - ENTIDADE	CONS.CENTRAL DE JAB.SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
6329-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 19904	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS
6406-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 24496	DALTON JOSE CARNEIRO
2222-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 8292	DALVA ALVARES OLIVEIRA CAMARGO
8443-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023- COD. 11561	DALVA DELFINO MARQUES
7249-4/2022	ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 9996	DARCY APARECIDA FRACASSO CAETANO
4840-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 9380	DAURA DA VEIGA BEZAM
5339-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 6668	DEIZE FINOTTI AMANTEA
5158-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 18530	DENIZE LUIZA ALVES FURTADO
7411-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 18641	DERCI GONÇALES TRINDADE
1949-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 3703	DERCY LIMA FARIA
4122-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 31647	DIAIR FERNANDES GOUVEA
4491-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 12257	DIRCE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
2039-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 9716 PARA 2023	DIRLEI REGINA DE OLIVEIRA MARCHIORI
1441-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 25094	DURVALINA DE SOUZA AMARAL
7305-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 7624	DURVALINO FERREIRA BATISTA APARECIDO
7542-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 12139	EDGAR SOUZA GOMES
8435-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 7318	EDILEUZA APARECIDA DA SILVA
7771-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 19988	EDNA BORGES PEREIRA COELHO
5004-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 12174	EDNA SOARES VALENTIM
7403-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 19244	EDNA TERESINHA STARKE DE LUCA
7347-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 19887	EDSON DE SOUZA
1891-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 3193	EDSON PARMEJANI NICOLA
7422-5/2022	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 3479	EDUARDA PEREIRA DE CARVALHO

7912-0/2022	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 16154	EDWILSON VALERIO
4433-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 12670	ELIAS LÁZARO DE MAGALHÃES
4940-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 24017	ELISABETE GONZALEZ CARDOSO
3975-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 9192	ELIZABETE HONORATO LINDO CASTILHO
7348-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 455	ELVIRA MARIA CORREA MARANGONI
4768-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 8045	ELZA APARECIDA MIRANDA BERNAL
7507-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 8106	ELZA APARECIDA NOGUEIRA PENTEADO
3369-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD.20143	ELZA CARVALHO BAPTISTA
4517-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 9872	ELZA DA SILVA MARQUES
4975-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 22567	ELZA DE JESUS GOMES DE SOUZA
4827-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 10030	ELZA MARIA DE AVELAR RIGOTE
7008-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 17187	EMIKO MAEDA
6966-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 2362	EMIKO OKAMURA
2198-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 12328	EMILIA SANTAROSA DENONI
7198-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 15285	ERNESTO ANTONIO DA SILVA
5965-0/2022	ISENÇÃO DE IPTU 2022 - COD. 3462	EROTILDES DE PAULA AGUIAR
2470-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 2919	ESMERIA DE MELLO PIRES DELLAVALENTINA
2421-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 8074 PARA 2023	ESTERINA DAS DORES BOLOGNEZI BARONE
1484-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 20035	ESTRELIANO CORREA DE SOUZA NETTO
6744-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 15474	EUCALINA TEODORO FERREIRA
7331-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 7860	EUGENIO RIBEIRO DA SILVA
7405-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 20958	EUNICE RIBEIRO DE OLIVEIRA BERGO
4130-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 13311	EVA ARCENIO GARCIA
7458-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 7877	EVA MOREIRA DE SOUZA
5624-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 12958	EZEQUIEL RODRIGUES DA FONSECA
5607-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 20457	FATIMA CELESTINO PEREIRA EVARISTO
6332-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 7685	FAUSTINA ROSARIA APARECIDA DA SILVA APARECIDO
3700-1/2022	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 9420	FELICIO ALVES CORREA
4413-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 2424	FELIPE MARCONI
5450-0/2022	ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 22151	FELISBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO E S/M
3903-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 18516	FERMINO NOVAES
2581-0/2022	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 6913	FERNANDO CESAR DIAS PEREIRA
1725-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 3579	FLORASSU FERNANDES DOS SANTOS JR
7496-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 12707	FLORINDA CARDOZO DA SILVA DE OLIVEIRA
4003-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 9434 para 2023	FLORINDA VAROTTI BOLONHEZI
3126-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 25446	FRANCISCO DIONISIO DA SILVA
3045-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 20003	FRANCISCO RISSE
6032-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023	FUNEP FUND.DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO
2974-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 25310	GENARO ARAUJO DE OLIVEIRA
4984-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 2201	GENI PEREIRA LEANDRO DE MORAES
7246-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 11543	GENIVALDO LUIZ FERREIRA
7515-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 20083	GERALDA DOMINGOS OLIVEIRA SOARES
5570-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 17736	GERALDO CAMPANA
7288-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 8510	GERALDO SEBASTIAO TECIANO
3115-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 39893	GERLINDA NUNES DE JESUS BATISTA

8463-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 16666	HELENA ALVES CORREA
6280-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 6802	HELENA DE CASTRO DOS SANTOS
3561-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 9628	HERONIDES INACIO DA COSTA
3685-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 16457	HILARIO JONAS GAVIRATI
1930-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 25429	HORACIO DEL GROSSI JUNIOR
1666-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 6663	IDA DE ANGELIS BETIOLI
6297-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 7080	IDALINA VAROTTI PINELLI
6067-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 6796	IGNEZ APPARECIDA CARREGARI
4342-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 29	IGNEZ ZOCOLARO DA SILVA
3088-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 18536	INEIDE DONIZETI LOPES
7932-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 14113	INORMA MAGIONI MENITO
7492-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 7376	IRACEMA CORTEZ DA SILVA
7430-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 8135	IRACEMA FERNANDES SCARPIM
6948-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 12456	IRACEMA GALVÃO MARTELONI
4116-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD.25746	IRACEMA PEREIRA DE AMORIM
1487-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 7012	IRANI ASSIS PINHO
7232-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 19050	IRENE APARECIDA PERILLO SANCHEZ NICOLA
7040-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 25575	IRENE DE LIMA PEREIRA
2736-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 20132	IRENE GONÇALVES PEREIRA DE MIRANDA
3655-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 6197	IRENE ROSA
6168-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 19035	IRMA ABRAMO PAPA PEREIRA
4881-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 2100 2106 2108	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE JABOTICABAL
6886-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 18647	ISAAC DE SOUZA
7119-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 6835	ISABEL BARBOZA DA SILVA POLTRONIERI
1710-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD.12067	IVAN EURIPEDES DE MELO
6596-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 25473	IVANETE ELISIO FERREIRA
1777-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 2659	IVO BETIOLI
8006-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 15251	IZABEL GESSI CERUTTI
7171-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 11525	IZILDA DE FATIMA FREIRE ALEXANDRE
7501-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 25899	JACIRA INACIA DOS SANTOS
7285-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 19178	JAIR JOSE PEREIRA
8738-6/2022	ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 20107	JAK BOLTEN
1424-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 15923	JANDYRA MATTIOLI LAZARO
4160-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 18612	JENY ARAUJO DE PONTE
3570-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 24154	JESUS DE MELO
5488-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 6066	JOANA DE PAULA
2837-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 3071	JOANA HELENA ALBERTI SARAIVA
5255-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 5060	JOAO BAPTISTA DE SOUZA
2799-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 25239	JOAO BATISTA ARTUR
7180-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 16554	JOAO ESTEVES DE OLIVEIRA
8461-1/2022	ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 8319	JOAO FERNANDO CASTANHA
7344-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 20001	JOÃO GONÇALVES PINHEIRO
1734-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 17889	JOÃO MARTINS PEREIRA
3146-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 25931	JOAO MIQUELIN
7256-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 20204	JOÃO PEDRO RIBAS DA SILVA

5879-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 6946	JOHANNES ELISE THEO WANDERS
4221-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 18329	JORGE LUIZ GIANGRECCO
3534-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 12979	JOSÉ ALVES DOS SANTOS
7308-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 15886	JOSE AUGUSTO ANZOIN
4680-9/2022	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 26351	JOSE BARBOSA
7317-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 13239	JOSE BENEDITO CHECHI
5212-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 15718	JOSE BENEDITO DE ALEXANDRE
2357-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 8073	JOSE BENTO BOLOGNEZZI
4725-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD.19177	JOSE CARLOS ANTONIETO
2982-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 8930	JOSE CARLOS FALVO
8632-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 15122	JOSE CARLOS GOMES
4883-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 16462	JOSE CARLOS SIMIELLI
6486-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 13365	JOSE DAMICO
7454-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 25468	JOSE DAVID APARECIDO DE OLIVEIRA
7063-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 20066	JOSE DE OLIVEIRA
5951-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 3892	JOSÉ FERNANDO COLUCCI SAGULA
2506-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD.	JOSE FRANCISCO DE SOUZA
7280-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 163	JOSE PAULUCCI NETTO
6936-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 11897	JOSE PEDRO LOURENÇO
5825-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 13310	JOSÉ PEREIRA BORGES
6825-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 19987	JOSE RAMOS PEREIRA
3674-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 22787 para 202	JOSE RIBEIRO MALTA
3598-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 23579	JOSE ROCHA DE MACEDO
6922-1/2022	ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 20477	JOSE RUBENS GIMENEZ
1823-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 12072	JOSÉ SILVÉRIO TOSTE
5293-1/2022	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 7828	JOSEFA ALIPIO DO CARMO
7406-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 19150	JOSEFINA SANTAMARIA DOS SANTOS
3894-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 18969	JOSUÉ MARUCCI
5420-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 16041	JOVITA RAMOS NOGUEIRA PADILHA
6427-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 14909	JULEIDE RIBEIRO
7481-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 19946	JULIO CESAR DE LIMA
6970-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 12562	JUVENAL VICENTE DA SILVA
5099-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 24998	JUVENCIO OLIVEIRA DOS SANTOS
2385-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 25555	LAURINDA FERREIRA
1628-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 22965	LÁZARO DE OLIVEIRA PRADO
6353-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 24270	LENITE ALVES BRIZA
1729-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 11900	LEONICE APARECIDA DA SILVA
2735-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 5689	LEONILDA FRACASSO FERNANDES
4514-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 17806	LEONILDO VIVALDINI
6804-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 19825	LIDIONETE APARECIDA PIMENTA SOUZA CAMARGO
5636-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 7262	LILIANE DONIZETI FETI
6787-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 3314	LIONS CLUBE DE JABOTICABAL
6726-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 1319	LOJA MAÇONICA " FE E PERSEVERANÇA "
3361-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 15679	LOURDES MARTINEZ DOS SANTOS
2190-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 17436 PARA 202	LOURIVAL JOSE PEREIRA

6513-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 25876	LUCINA ELIZA CARVALHO
2990-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 14277	LUIZ APARECIDO DONADON
6535-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 9579	LUIZ CARLOS GASPARDO
7434-9/2022	ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 13822	LUIZ CARLOS MENDES DE CARVALHO
2472-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 5992 PARA 2023	LUIZ CARLOS SIMÕES
2536-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 16137	LUIZ MIGUEL
7278-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 14896	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS
3482-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 27937	LUZIA THEREZINHA MALERBO DE OLIVEIRA
5948-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 27570	MANOEL ROSENO DA SILVA
6457-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 11492	MARA CRISTINA FERREIRA PEREIRA DE FREITAS
3644-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 31287	MARCIA APARECIDA RICCI GREGIO
1460-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 15464	MARGARIDA CORREIA DA COSTA
6785-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 8776	MARGARIDA DELA MARTA PONTES
7553-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 18382	MARI ANGELA KAMLA
2193-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 13044	MARIA ALICE DA SILVA
4464-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 6155	MARIA ALVES PEREIRA BARELA
5053-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 18418	MARIA AMELIA GERMANO PEREIRA
3414-2/2022	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 25222	MARIA ANGELICA NATAL ABRANTES
2384-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 9008	MARIA ANGELINA ALEXANDRE
7399-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 12795	MARIA ANTONIETA VICENTE RIBEIRO
6504-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 15931	MARIA APARECIDA CAMPOS
6927-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 18377	MARIA APARECIDA DA SILVA
6202-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 8252	MARIA APARECIDA DE CASTRO PUGLIANO
3000-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 23517	MARIA APARECIDA DO AMARAL VELLOSO
1422-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD.24997	MARIA APARECIDA GASPAR DA SILVA
7518-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 25496	MARIA APARECIDA MORETO BERCHIELLI
6137-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 14875	MARIA APARECIDA PAGLIUSO FERREIRA
6080-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 18298	MARIA APARECIDA PIMENTEL DA COSTA
7164-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 19664	MARIA APARECIDA PIZZARDO VANTINI
2223-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 12592	MARIA APARECIDA RIBEIRO
8747-5/2022	ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 11944	MARIA APARECIDA SANTIAGO
2726-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 16459	MARIA APARECIDA TONELLOTO TEIXEIRA
3408-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 16094	MARIA APARECIDA VANI CAMPOS
7257-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 6760	MARIA AUGUSTA MORAES ANGELOTTI
2976-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 31143	MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA
5864-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 22611	MARIA BORGES NUNES DOURADO
6848-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 22773	MARIA BORGES PINHEIRO
5446-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 7694	MARIA CARMEN DA SILVA BASSI
7303-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 7732	MARIA CONSTÂNCIA DE FREITAS
1808-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD.16095	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO ADÃO
2980-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 9399	MARIA DA CONCEIÇÃO SANT ANNA VILAS BOAS
1948-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 6461	MARIA DAS DORES CHAVES DO NASCIMENTO
5779-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 18658	MARIA DAS DORES CORREA VARGAS
8692-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 34324	MARIA DE FATIMA CAMPOS
6245-6/2022	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 6848	MARIA DE FATIMA MANOEL DO PRADO

7015-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 11894	MARIA DE JESUS SOARES FELICIANO DAS MERCES
5869-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 22825	MARIA DE LOURDES DA COSTA
6769-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 18664	MARIA DE LOURDES DALBEN SEIXAS
8587-1/2022	ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 37336	MARIA DE LOURDES GALVAO
6981-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 34442	MARIA DE LOURDES SANTARELLO GUMIERI
8439-5/2022	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 19915	MARIA DE SOUZA
7116-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 29469	MARIA DIAS TOSTIS GARCIA
6173-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 3242	MARIA DO CARMO BARBIERI
1551-2/2022	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 11870	MARIA DO CARMO MARTINS DA SILVA
4836-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 24370	MARIA DO CARMO SANTANNA FERREIRA
8543-0/2022	ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 26529	MARIA ELZA BATISTA PINHEIRO
7801-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 15600	MARIA EUNICE CARLOS DE LUCCA
4833-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 16744	MARIA EUNICE PAGLIUSO LOURENÇO
7365-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 9633	MARIA GILDA DE SOUZA ANZUIN
1164-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 18147	MARIA HELENA CARNEVALLI
8736-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 15570	MARIA HELENA DE CARVALHO SANTOS
5963-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 17524	MARIA HELENA DOS SANTOS RODRIGUES
3235-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 1945	MARIA HELENA MORELLI DAMASCENO
6139-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 15361	MARIA HELENA PAGLIUSO FRACONE
3865-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 19752	MARIA HELENA RODRIGUES DE BARROS
3227-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 20451	MARIA HELENA STOCK DA SILVA
2366-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 15190	MARIA HELENA THOMAZ CARREGARI
2423-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 12643	MARIA INES FREZARIN BEJE
7346-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 12115	MARIA IZABEL BERNAL MIRANDA
7192-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 18414	MARIA JOANA DE LIMA CHAGAS
1474-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 11983	MARIA JOSE D ALARIO SOLA
7628-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 18711	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
2846-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 17124	MARIA JOSE FREZARIM DO AMARAL SOUZA
4575-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 21550	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA
7416-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 25448	MARIA LUCIA PEREIRA DA COSTA
5076-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 9019	MARIA MONTES DA SILVA
7444-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 20156	MARIA ODETE MONTEIRO DA SILVA
3953-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 15963	MARIA PEREIRA COUTO
4086-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 18315	MARIA REGINA BAPTISTA GONÇALVES DE SOUZA
2590-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 19137	MARIA ROSA DE JESUS
2860-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 16370	MARIA ROSA DE JESUS SANTOS
2347-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 20112 PARA 202	MARIA ROSA JOSE DE JESUS
1399-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 11937	MARIA ROZA DA SILVA
4489-0/2022	ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 27811	MARIA SOCORRO DE SANTANA FERREIRA
6188-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 17880	MARIA SONIA DE PONTE
1919-4/2022	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 36781	MARINA AMELIA DE FREITAS
8751-3/2022	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 9126	MARINA RIZZO RODRIGUES
6606-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 13307	MARINA VIEIRA JARDIM
7299-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 10608	MARIO DELFINO
1577-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 13941	MARISA IZABEL CORSI

7092-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 19379	MARLENE APARECIDA DE SOUZA FARIA
8384-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 20682	MARLENE JERÔNIMO DA SILVA
5842-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 7914	MARLENE SIQUEIRA BAVOZI
8743-2/2022	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 9393	MARLI ALVES
3698-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 8918	MARLI TEREZA MARTINS COSTA
6492-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 10377	MATHILDE D AQUILA HANSEN
7582-5/2022	ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 22728	MAURICIO DE FREITAS DA SILVA
1848-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 16637	MIGUEL TEIXEIRA SOBRINHO
3517-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 9055	MILTON BATISTA PEREIRA
2381-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 9752 PARA 202	MILZE DAS GRAÇAS ROSA
4031-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 20942	MIRIAN EUNICE DE JESUS
7352-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 14450	NADIR DA COSTA FERREIRA
2286-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 25567	NAIR MARCELINO DE OLIVEIRA
7273-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 8613	NEIDE APPARECIDA AFFONSO
7441-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 12247	NELCIO ELISIO
6262-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 12438	NELSON APARECIDO PONTES
8190-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 16022	NELSON FRANCISCO OLIVEIRA
3514-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 6938	NEUROCILDO COELHO
3513-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 13525	NEUSA MARIA GARCIA
7281-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 19991	NEUSA SURUNOCCHI
5192-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 414	NEUZA CORTEZZI CARDOSO
3651-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 5368	NEUZA DE MARIA AGOSTINI
4644-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 12014	NEUZA MADALENA SCARPIM
4632-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 19831	NEZIA GONÇALVES DE SOUZA
7538-8/2022	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 26613	NILSON VICENTE DA COSTA
6116-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 16300	NILVA DE PAULA AGOSTINHO
6583-8/2022	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 25727	NILVA MADALENA FACIO BALBINO
2053-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 8306 PARA 2023	NILZA DOS REIS GRACIOLLI NICOLOZI
2788-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 30516	ODAIR BORGES DE MORAES
7446-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 19879	ODALIA DE JESUS MACEO
5929-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 15589	ODETE BATISTA CONSTANTE
3345-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 1489	ODILA VICTORIA AGOSTINHO DEL VECCHIO
3283-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 18638	OLGA DIAS CAVAGNA
3151-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 26747	OLGA LIMA DE JESUS
7450-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 7708	OLIVIA DOS SANTOS NEVES
8600-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 25587	ONOFRE BATISTA PEREIRA
6830-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 5738	ORAÍDE JUDITH AGOSTINI
7152-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD.16633	ORDALINA PEREIRA LORIEL
7532-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 9237	OSMAR SILVA LIMA
7178-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 17305	OSVALDINO MONTEIRO DA SILVA
5436-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 7529	OSVALDO DUARTE FILHO
3645-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 7259	OSVALDO PAULINO
1849-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 15559	OSWALDO BRIZA
5165-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 16782	OSWALDO DOS SANTOS ANTUNES FILHO
5500-0/2022	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 13480	PAULO DE CAMPOS

1947-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 7028	PEDRO BAPTISTA DE FARIA
7485-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD.20142	PEDRO BISPO NUNES
2742-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 25561	PEDRO GESSI
7187-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 9537	PEDRO LUIZ BOARINI
3703-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 10467	PERCILIA APPARECIDA PIVA
1764-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 20125 para 202	PETRONILIO LUIZ FERREIRA
7369-5/2022	ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 7575	PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM JABOTICABAL
7366-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 7566	PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM JABOTICABAL
2606-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 14840	REGINA CELIA MARIA BONAFINI
5845-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD.	REGINA MASIERO PINTO FRANCISCO
4161-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 23888	RITA DE CASSIA FERREIRA
4729-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 12730	ROSA DE JESUS COLOVATTI BRASIL
2583-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 8812 PARA 2023	ROSA LOPES FERREIRA DE MORAIS
7291-5/2022	ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 13142	ROSANGELA MARIA ASCANIO ALFENAS
7491-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 3087	ROSANGELA MATTER KAMLA
5620-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 3428	ROTARY CLUB DE JABOTICABAL
6743-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 9005	ROZILDA DE SOUZA DOS SANTOS
3963-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 9896	RUBENS BARBOSA DA SILVEIRA
6852-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 14303	SALVADOR PEDRO LOURENÇO
4350-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 8547	SANDRA APARECIDA SATIKO IWATA
7906-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 18937	SANDRA REGINA PEDROSO
8244-9/2022	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 17286	SANDRA REGINA VALENCIO DE LUCCA
6987-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 15699	SEBASTIANA DO AMARAL SEGAL
4367-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 15485	SEBASTIAO LINDO DE CASTILHO FILHO
4368-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 18156	SEBASTIAO MORANDIM
7333-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 153	SEICHO-NO-IE DO BRASIL
3210-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 30746	SELMA PEREIRA DE ALMEIDA
4067-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 3658	SERGIO ANTONIO FINANCI
7401-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 17576	SERGIO RUBENS SAMPAIO
8641-0/2022	ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 34033	SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO CALVARIO
1567-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD.25486	SEVERINA MARIA DA CONCEIÇAO GOUVEIA
4469-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 19966	SHEILA ELIANA CAMPI
6849-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 11903	SHIRLEY APARECIDA ASSINE
4431-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 18539	SILVIA APARECIDA DE ANDRADE
5668-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD.1452	SILVIA CATARINA MARCOLINO ROSA LAFFRANCHI
4373-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 12055	SILVIA HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS
6773-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 18286	SILVIA MILLER SANTOS
5107-1/2022	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 7831	SILVIA SENHORINHA DE BRITTO QUINTINO
1502-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023- COD. 16641	SILVIO CARLOS BORGES
7235-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 2160	SILVIO LUCAS FARIA
3814-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 428	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE JABOTICABA
5132-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 2188	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. D.A.F.DE JAB
5131-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD.2189	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. D.A.F.DE JAB
4147-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 14488	SINDICATO RURAL DE JABOTICABAL
6915-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 10199	SINDICATO TRAB.IND.CONSTR.MOB.JABOT

7336-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 23336	SOCIEDADE ESPIRITUALISTA TEMPLO DA ESPERANÇA
314-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 141 e 54	SOCIEDADE FILARMONICA PIETRO MASCAGNI
4449-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 12031	SONIA APARECIDA TEIXEIRA FIOREZE
2697-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 15002	SONIA BARBOSA DE SOUZA
7511-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 20064	SONIA DO CARMO DOS SANTOS GOMES
7172-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 4793	SONIA MARIA DO PRADO MATAQUEIRO
2077-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 15467	SONIA MARIA LEME
7398-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 13149	SOPHIA APPARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA
8146-9/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 7281	SUELI APARECIDA GOMES ZOCCA
2601-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 16769 PARA 20	SUELI NASCIMENTO DEL GROSSI
2097-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 15129	SUSETE APARECIDA DONADI
6440-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 25485	SUZANA CONCEIÇAO MARIA
1812-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 30062	TERESA NOGUEIRA XAVIER
6487-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 12036	TERESINHA APARECIDA MATAQUEIRO
4339-7/2022	ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 19757	TERESINHA DE FATIMA FOLETTO FERREIRA
3093-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 31508	TEREZINHA ADELINO DE CARVALHO
7943-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 25600	TEREZINHA HELENA BALBINO
7407-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 3684	THEREZA CHRISTINA TAKEDA MICALI
2977-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 7154	THEREZINHA BARBIZAN FERREIRA
3216-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 19549	THEREZINHA MARIA RODRIGUES
7080-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 18517	THEREZINHA VILLELA DA CUNHA FERREIRA
3209-3/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 5388	TIOKO SHIRAOKA SUGAHARA
7335-1/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 2338	UNENLAR UNIÃO ESPÍRITA NOSSO LAR
7476-4/2022	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 405	UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IG. ADV. SÉTIMO DIA
3751-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 8777	VALDECI MARQUES DA SILVA
7389-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 11930	VALDEMAR LOPES DE ARAUJO
4222-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 835	VALSISLEY MORAES GOES FREZARIM
3394-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 13177	VERA LÚCIA COELHO
3041-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 29736	VILMA MARIOTTO
7330-0/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 3019	VITA MARTINS DE OLIVEIRA
6572-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 25718	VITÓRIA APARECIDA ESTERLINO
1788-4/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 22411	WALDEMAR MARQUES DE BRITO
5941-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD.	WALTER GOMES
6110-7/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 15239	WANDERLEY BARBOSA
2842-8/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 15069	WANDERLEY SOARES
5020-2/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 18431	WILMA DE FATIMA ULIAN SOARES
7072-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU 2023 - COD. 10486	WILSON ALEGRE
1452-4/2022	ISENÇÃO DE IPTU - COD. 7441	ZILDA AZARIAS DE SOUZA
2527-5/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 20825 PARA 202	ZORAIDE ROCHA DOS SANTOS
7167-6/2022	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU - COD. 17958	ZORAIDE TRISOGLIO MICHELIN

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **866**,Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO NÚMERO: 8557/2022

Proprietário: 502916-ADAO CARLOS LEAO
Endereço da infração: RUA JOSÉ ESPANHOL, 21 - JARDIM PERY - JABOTICABAL/SP Cep:14875675
Código do Imóvel: 21269 **Inscrição Cadastral:** 1.03.0378.00002.01.00.000
Endereço do Proprietário: RUA AMÁLIA MONTEIRO VITTA, 207 - CJ HAB HUGO L VITALLE I (CHE - JABOTICABAL/SP Cep:14875420
Endereço de Entrega: RUA AMÁLIA MONTEIRO VITTA, 207 - CJ HAB HUGO L VITALLE I (CHB I)

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, entidade pública inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 50.387.844/0001-05, com sede nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", número 160, Vila Serra, através do **SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO,** vem, respeitosamente por meio desta, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria responsável pela(s) seguinte(s) infração(ões):

(X) deixar de manter o(s) terreno(s) limpo(s) e roçado(s), conforme regulado pelo Decreto Municipal nº 6.405, de 18 de dezembro de 2.015, em seu Capítulo II, art. 3º e seguintes; "Organizar Materiais para Evitar Proliferação de Pragas Urbanas"

Considerando a(s) infração(ões) registrada(s), fica Vossa Senhoria notificado para que, **no prazo de 5 (CINCO) dias** a contar do recebimento desta (art. 12, inciso III, do Decreto Municipal nº 6.405, de 18 de dezembro de 2.015)**,** atenda o comando legal infringido, ou em atendimento ao princípio da ampla defesa e contraditório, **no prazo de 10 (dez) dias** (art. 12, § 4º, do Decreto Municipal nº 6.405 de 18 de dezembro de 2.015), apresente defesa administrativa que entender de direito.

Outrossim, o não atendimento da presente Notificação, ensejará na aplicação das penalidades impostas pelo inciso II do art. 13; pelo art. 14 em caso de reincidência ou infração continuada; o poder público poderá executar o serviço e cobrar preço público, tal procedimento é regulado pelos artigos 15, 16 e 17 ambos do Decreto Municipal nº 6.405 de 18 de dezembro de 2.015.
Limitado ao exposto, subscrevemo-nos. Atenciosamente!

Jaboticabal, 9 de dezembro de 2022

Enviado por AR Proprietário ou Responsável

PAULO HERNANIS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

Cpf/Cnpj: **627.237.158-68** Rg: **8.046796-9**
Cpf/Cnpj: Rg:

"O valor da multa para o ano de 2022 é de R$744,71 por lote (inciso II do art. 13 decreto 6405 de 18 de dezembro de 2015 - após atualização)"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - CNPJ: 50.387.844/0001-05
ESP.LAGO CARLOS RODRIGUES SERRA, 160 VILA SERRA CEP: 14870-900 JABOTICABAL - SP - TEL:(16) 3209-3322
Gestão de Tributação Integrada (G.T.I.) - emitido em: 16/12/2022 às 13:14

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **866**,Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

EMURJA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 38/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 38/2022

DISPENSO, a licitação nos termos do Inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, com valores definidos pela referida Lei e posteriores alterações, em favor da empresa: J.M. da Rocha Terceirização Ltda no valor de R$ 3.032,50 (três mil, trinta e dois reais, e cinquenta centavos), visando a contratação por preço global de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários para instalação do sistema de alarme sonoro na sede da Emurja, equipado com sensores de movimento e presença, armamento e desarmamento através de teclado digital, e botões de pânico para acionamento por controle remoto.

Por outro lado, autorizo a aquisição.

Jaboticabal, 13 de dezembro de 2022

RENATO CARLOS TOFANI
Diretor Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **866**,Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

CARGOS E SALÁRIOS **Dezembro/2022**

CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO R$
Diretor Presidente	R$ 13.500,00
Diretor Adm Financeiro	R$ 7.012,73
Diretor Técnico	R$ 6.235,20
Assistente Técnico	R$ 6.235,20
Assistente Jurídico	R$ 6.235,20
Assistente	R$ 3.943,87
Encarregado Medição	R$ 2.459,39
Ajudante Geral	R$ 2.021,70
Motorista	R$ 2.153,46
Ajudante Pedreiro	R$ 1.837,89
Braçal	R$ 1.708,24
Jardineiro	R$ 2.094,30
Carpinteiro	R$ 2.235,79
Serralheiro	R$ 2.235,79
Encanador	R$ 2.235,79
Eletricista	R$ 2.235,79
Pintor	R$ 2.235,79
Pedreiro	R$ 2.235,79
Tratorista	R$ 2.078,07
Operador Máquinas	R$ 2.078,07

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **Jaboticabal**

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **866**,Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS 2022

Des_Cargo	Simbolo	Salario
TEC EM OPERADOR DE ETA	NT3-E2	6.656,34
DIR TEC ADM E FINANC	III-J2	2.099,00
LEITURISTA	VI-G2	2.816,61
OPER MAQ PESADAS I	VI-L1	3.149,85
OPERADOR EQUIP HIDR	VI-G1	2.781,84
AJUD SERV GERAIS	II-M1	1.973,25
OPERADOR EQUIP HIDR	VI-G2	2.816,61
PRESIDENTE	NSA2-B2	6.146,12
OPER MAQ PESADAS I	VI-A1	2.396,49
JARDINEIRO	V-H2	2.551,95
OPERADOR DE TRATAMENTO	VII-H1	3.226,05
OPERADOR EQUIP HIDR	VI-G2	2.816,61
PINTOR	V-A2	2.144,48
AGENTE ADMINIST	VIII-A1	3.068,09
MOTOR VEIC PESADOS	VII-A1	2.710,97
AJUD DE OBRAS E SERV PÚBL	IV-G2	2.201,52
AJUD SERV GERAIS	II-H2	1.764,43
CONSERV DE ESGOTOS	VI-H2	2.887,49
PEDREIRO	V-A1	2.118,01
TMNSA-ANALISTA LAB SANEAMENTO	NSA3-N1	10.749,23
OPERADOR EQUIP HIDR	VI-N1	3.310,40
AGENTE ADMINIST	VIII-A2	3.106,42
OPERADOR EQUIP HIDR	VI-G2	2.816,61
MOTOR VEIC PESADOS	VII-A1	2.710,97
TMNSA-ENGENHEIRO	NSA1-A1	4.561,76
OPERADOR DE TRATAMENTO	VII-H1	3.226,05
LEITURISTA	VI-D2	2.614,27
CONSERV DE ESGOTOS	VI-M1	3.229,10
AGENTE ADMINIST	VIII-L1	4.032,56
OPERADOR EQUIP HIDR	VI-M2	3.269,51
AJUD DE OBRAS E SERV PÚBL	IV-P1	2.652,61
MOTOR VEIC PESADOS	VII-G2	3.186,20
TEC EM OPERADOR DE ETA	NT3-D1	6.412,83
AJUD SERV GERAIS	II-K2	1.901,05
TELEFONISTA	IV-A1	1.873,15
ENCANADOR DE REDE	VI-A1	2.396,49
ENCANADOR DE REDE	VI-A1	2.396,49
OPERADOR EQUIP HIDR	VI-L1	3.149,85
ENCANADOR DE REDE	VI-G2	2.816,61
TMNM - TOPÓGRAFO CEDIDO	NT2-B2	4.700,84

RAR29600 - SMARapd Informática Ltda Data/Hora: 25/10/2022 09:09:02 Página 1 de 5

SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS 2022

Des_Cargo	Simbolo	Salario
PEDREIRO	V-M1	2.853,93
ELETRICISTA	V-E1	2.339,38
AJUD DE OBRAS E SERV PÚBL	IV-A1	1.873,15
ENCANADOR DE REDE	VI-G2	2.816,61
SERVENTE	II-M1	1.973,25
ENCANADOR DE REDE	VI-G2	2.816,61
CONSERV DE ESGOTOS	VI-C2	2.550,12
AGENTE ADMINIST	VIII-A1	3.068,09
OPERADOR EQUIP HIDR	VI-G1	2.781,84
AGENTE ADMINIST	VIII-A1	3.068,09
TMNSA-ENGENHEIRO	NSA1-B1	4.618,78
MOTOR VEIC PESADOS	VII-G2	3.186,20
AGENTE ADMINIST	VIII-H2	3.696,68
TEC EM OPERADOR DE ETA	NT1-A1	3.490,00
AGENTE ADMINIST	VIII-N1	4.238,03
OPERADOR EQUIP HIDR	VI-M1	3.229,10
ELETRICISTA	V-A1	2.118,01
OPERADOR EQUIP HIDR	VI-F2	2.747,46
AGENTE ADMINIST	VIII-I2	3.789,70
PEDREIRO	V-A1	2.118,01
ENCANADOR DE REDE	VI-N1	3.310,40
MOTOR VEIC PESADOS	VII-G2	3.186,20
AGENTE ADMINIST	VIII-F2	3.517,44
LEITURISTA	VI-H2	2.887,49
AGENTE ADMINIST	VIII-A1	3.068,09
MOTOR VEIC PESADOS	VII-G1	3.146,85
AGENTE ADMINIST	VIII-A1	3.068,09
AJUD DE OBRAS E SERV PÚBL	IV-A1	1.873,15
AGENTE ADMINIST	VIII-A1	3.068,09
AJUD DE OBRAS E SERV PÚBL	IV-A1	1.873,15
AGENTE ADMINIST	VIII-A1	3.068,09
AGENTE ADMINIST	VIII-F1	3.474,01
COZINHEIRA	IV-K1	2.401,60
AGENTE ADMINIST	VIII-G2	3.605,92
ENCANADOR DE REDE	VI-F2	2.747,46
TMNSA - CONTADOR	NSA1-B1	4.618,78
MOTOR VEIC PESADOS	VII-N1	3.744,71
DIR TEC EM PLANEJ E CONTROLE	VI-G2	2.816,61
AJUD SERV GERAIS	II-F1	1.658,15
AGENTE ADMINIST	VIII-L1	4.032,56

RAR29600 - SMARapd Informática Ltda Data/Hora: 25/10/2022 09:09:02 Página 2 de 5

SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS 2022

Des_Cargo	Simbolo	Salario
TEC EM OPERADOR DE ETA	NT3-E2	6.656,34
DESENHISTA	V-I2	2.616,16
AJUD SERV GERAIS	II-L1	1.924,83
OPERADOR EQUIP HIDR	VI-J2	3.034,63
ENCANADOR DE REDE	VI-G2	2.816,61
AJUD DE OBRAS E SERV PUBL	IV-L2	2.492,81
AJUD SERV GERAIS	II-H1	1.742,66
AJUD DE OBRAS E SERV PÚBL	IV-G2	2.201,52
ANALISTA ADMINISTRATIVO	VIII-AR2	8.971,21
ASSESSOR TEC GABINETE	CCATG1	2.372,77
TMNSA-QUIMICO EM SANEAMENTO	NSA3-G2	9.146,22
AGENTE ADMINIST	VIII-A1	3.068,09
TELEFONISTA	IV-G2	2.201,52
AGENTE ADMINIST	VIII-A1	3.068,09
AGENTE ADMINIST	VIII-A1	3.068,09
OPERADOR EQUIP HIDR	VI-G2	2.816,61
ASSESSOR TEC GABINETE	CCATG1	2.372,77
OPERADOR DE TRATAMENTO	VII-G1	3.146,85
AJUD SERV GERAIS	II-H1	1.742,66
LEITURISTA	VI-K1	3.072,55
ELETRICISTA	V-G2	2.489,33
OPERADOR EQUIP HIDR	VI-K1	3.072,55
AGENTE ADMINIST	VIII-A1	3.068,09
ENCANADOR DE REDE	VI-F1	2.713,56
MOTOR VEIC PESADOS	VII-A1	2.710,97
CONSERV DE ESGOTOS	VI-A1	2.396,49
CONSERV DE ESGOTOS	VI-N1	3.310,40
OPERADOR EQUIP HIDR	VI-L2	3.189,28
OPERADOR DE TRATAMENTO	VII-H1	3.226,05
AJUD DE OBRAS E SERV PÚBL	IV-A1	1.873,15
OPER MAQ PESADAS I	VI-A1	2.396,49
SERVENTE	II-I1	1.786,52
CONTADOR	NSA3-I1	9.493,53
DIR TEC EM RESIDUOS E REJEITOS	VI-I2	2.960,13
AGENTE ADMINIST	VIII-A1	3.068,09
OPERADOR DE TRATAMENTO	VII-H1	3.226,05
PEDREIRO	V-M1	2.853,93
TEC EM LABORATORIO	NT1-A1	3.490,00
JARDINEIRO	V-H2	2.551,95
AGENTE ADMINIST	VIII-A1	3.068,09

RAR29600 - SMARapd Informática Ltda Data/Hora: 25/10/2022 09:09:02 Página 3 de 5

SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS 2022

Des_Cargo	Simbolo	Salario
PEDREIRO	V-G1	2.458,62
AJUD DE OBRAS E SERV PÚBL	IV-G2	2.201,52
OPERADOR EQUIP HIDR	VI-E2	2.680,03
MOTOR VEIC LEVES	VI-I2	2.960,13
OPERADOR EQUIP HIDR	VI-G2	2.816,61
OPERADOR EQUIP HIDR	VI-F2	2.747,46
ENCANADOR DE REDE	VI-G2	2.816,61
CONSERV DE ESGOTOS	VI-D1	2.581,99
OPER MAQ PESADAS I	VI-L2	3.189,28
AJUD DE OBRAS E SERV PÚBL	IV-A1	1.873,15
AGENTE ADMINIST	VIII-A1	3.068,09
TEC EM OPERADOR DE ETA	NT2-F2	5.191,99
TMNM - TEC EM INFORMÁTICA	NT2-C1	4.759,58
AGENTE ADMINIST	VIII-G2	3.605,92
AUX LAB SANEAMENTO	III-M1	2.233,54
TMNSA FISCAL OBR E POSTURA	NSA3-D1	8.384,49
TEC EM OPERADOR DE ETA	NT3-E2	6.656,34
AGENTE ADMINIST	VIII-H1	3.651,04
AJUD SERV GERAIS	II-H2	1.764,43
ENCANADOR DE REDE	VI-G2	2.816,61
AJUD SERV GERAIS	II-L1	1.924,83
AGENTE ADMINIST	VIII-A1	3.068,09
SERVENTE	II-H2	1.764,43
MOTOR VEIC PESADOS	VII-I2	3.348,57
OPERADOR EQUIP HIDR	VI-G1	2.781,84
ENCANADOR DE REDE	VI-A1	2.396,49
AJUD SERV GERAIS	II-E2	1.637,68
CONSERV DE ESGOTOS	VI-A1	2.396,49
TELEFONISTA	IV-G2	2.201,52
AGENTE ADMINIST	VIII-A1	3.068,09
AJUD DE OBRAS E SERV PÚBL	IV-G1	2.174,34
ELETRICISTA	V-A2	2.144,48
PEDREIRO	V-L1	2.783,88
AJUD SERV GERAIS	II-K1	1.877,55
TEC EM OPERADOR DE ETA	NT2-F2	5.191,99
ENCANADOR DE REDE	VI-N1	3.310,40
AGENTE ADMINIST	VIII-J1	3.837,05
AJUD SERV GERAIS	II-H1	1.742,66
OPERADOR EQUIP HIDR	VI-N1	3.310,40
CONSERV DE ESGOTOS	VI-G2	2.816,61

SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS 2022

Des_Cargo	Simbolo	Salario
ASSESSOR TECNICO	CCAT1	4.006,91
LEITURISTA	VI-D2	2.614,27
CONSERV DE ESGOTOS	VI-A1	2.396,49
LEITURISTA	VI-G2	2.816,61
Nro Registros:164		517.525,33

RAR29600 - SMARapd Informática Ltda Data/Hora: 25/10/2022 09:09:02 Página 5 de 5

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **866**,Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

SEPREM

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS SEPREM 2022

Exercício de 2022					
Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do SEPREM					
Grupo Ocupacional	**Denominação dos Cargos**	**Classes**	**Nível de Vencimentos**	**Valor do Nível de Vencimentos**	**Área de atuação / Especialização / Áreas de Formação**
Nível Superior	Técnico Municipal de Nível Superior A	I	NSA 1 A	4.561,81	Procuradoria Jurídica
		II	NSA 2 A	5.983,52	
		III	NSA 3 A	7.850,00	
Nível Médio	Técnico Municipal de Nível Médio	I	NT 1 A	3.472,37	Contabilidade
		II	NT 2 A	4.563,92	
Administrativo, Financeiro e Contábil	Agente Administrativo	-	Nível VIII A	3.068,14	-
Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	-	Nível II A	1.464,43	-

Cargos em Comissão	**Remuneração Mensal**
Superintendente	13.500,00
Diretor de Benefícios	6.040,82
Diretor de Finanças	6.040,82
Médico Perito	3.704,64
Chefe de RH	3.704,64
Oficial de Gabinete	2.061,44

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **866**,Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

TABELA DE SALÁRIOS		
PROVIMENTO:	Comissão	
CÓDIGO	**CARGO/FUNÇÃO**	**VENCIMENTO**
1	DIRETOR GERAL DESPORTIVO	R$ 3.704,65
2	DIRETOR DE MODALIDADE ESPORTIVA	R$ 3.704,65

TABELA DE SALÁRIOS		
PROVIMENTO:	Prazo Determinado	
CÓDIGO	**CARGO/FUNÇÃO**	**VENCIMENTO**
15	PROFESSOR DE FUTSAL - PS	R$ 2.224,96
16	PROFESSOR DE TAEKWONDO - PS	R$ 2.224,96
17	PROFESSOR DE VOLEI - PS	R$ 2.224,96

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **866**,Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

TABELA DE SALÁRIOS			
PROVIMENTO:	Estatutário		
SEQUÊNCIA	**REFERÊNCIA**	**NÍVEL**	**VENCIMENTO**
1	4601	VI-A	R$ 2.396,52
2	4602	VI-B	R$ 2.062,30
3	4603	VI-C	R$ 2.113,21
4	4604	VI-D	R$ 2.166,00
5	4605	VI-E	R$ 2.220,64
6	4606	VI-F	R$ 2.275,32
7	4607	VI-G	R$ 2.331,87
8	4608	VI-H	R$ 2.390,29
9	4609	VI-I	R$ 2.450,61
10	4610	VI-J	R$ 2.512,86
11	4611	VI-K	R$ 2.575,06
12	4612	VI-L	R$ 2.639,15
13	4613	VI-M	R$ 2.705,11
14	4614	VI-N	R$ 2.773,04
Função:	6 – Assistente Administrativo		

TABELA DE SALÁRIOS			
PROVIMENTO:	Estatutário		
SEQUÊNCIA	**REFERÊNCIA**	**NÍVEL**	**VENCIMENTO**
1	7401	7401/150	R$ 2.224,96

Função:	8 – Professor de Basquete
Função:	9 – Professor de Volei
Função:	10 – Professor de Handebol
Função:	11 – Professor de Futebol de Campo
Função:	12 – Professor de Futsal
Função:	13 – Professor de Atletismo
Função:	14 – Professor de Taekwondo